Agropecuária CASA NOGARA
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, RAÇÕES PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS, MEDICAMENTOS E CEREAIS EM GERAL
(44) 3422-9270
casanogara@hotmail.com
AV. HEITOR ALENCAR FURTADO, 2.159 - JD. SÃO JORGE - PARANAVAÍ

O REGIONAL JORNAL 56 anos SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 56 ..... Nº 2812
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 40 ..... Nº 1899
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 18 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 30 de Março de 2016

Recape asfáltico na área central da cidade de Colorado





A Prefeitura de Colorado está realizando a segunda fase do recape asfáltico para a recuperação definitiva da malha viária do centro da cidade. Nesta fase estas sendo concluído os 50% que faltava no total serão 26 mil metros quadrados de asfalto tipo "CBUQ", de alta qualidade, usinado à quente, a primeira etapa aconteceu em 2014, e somente agora o Governo no Estado liberou o recurso para termino desta obra.

Nesta segunda fase começou na semana passada aonde foi feito recape asfáltico no bairro Jardim Santa Claro. Este projeto contou com recursos na ordem de R$ 830 mil, vindos do Governo Federal, Governo do Estado através do Pam, e contra partida do município.

O prefeito. Joaquim Horácio Rodrigues juntamente com o secretário de Obras, José Carlos Mignaca, estiveram visitando as frentes de trabalho na tarde desta última terça-feira (29/03).

Lembrando que nos próximos dias terá os inícios de um investimento de aproximadamente R$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) para recapeamento asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente que irá atender todos bairros de Colorado e o Distrito de Alto Alegre.

Em Inajá, projeto estimula crianças a combater o Aedes Aegypti

Patrocinado pela Duke Energy, "Um Reino sem Dengue" aborda a proliferação do mosquito de forma lúdica, por meio de contação de história



Cerca de 250 crianças da rede pública de ensino do município de Inajá receberam, na segunda-feira (21), uma atividade diferenciada que estimula o combate ao mosquito Aedes Aegypti. O projeto "Um Reino sem Dengue", que trabalha o assunto por meio de contação de história, foi apresentado na escola Doutor Narbal Oreste May, pela Villa 7 Produções Culturais. O evento é patrocinado pela Duke Energy, por meio da Lei Rouanet de incentivo fiscal.

O projeto consiste na encenação do livreto, com o mesmo nome, escrito pela autora Alda de Miranda. Além da cidade de Inajá, até abril a atração circulará por 24 municípios paulistas e paranaenses da Bacia do Paranapanema.

De acordo com André Guimarães, da área de Relações Institucionais da Duke Energy, através da contação de história, as crianças são conscientizadas sobre a importância de combater o Aedes Aegypti que, além da dengue, transmite outras graves doenças como o zika vírus e chikungunya.

"Nosso país vive um momento preocupante em relação à epidemia de dengue e todos precisam agir intensamente contra o Aedes. Com este projeto, a ideia é despertar as crianças sobre a necessidade de eliminar os criadouros e evitar a proliferação do mosquito transmissor de doenças que podem até matar", enfatiza Guimarães.

Com duas apresentações: às 9h e às 14h. "Este é um trabalho maravilhoso que utiliza a cultura para abordar um problema atual, vivenciado em todo o país, inclusive na nossa cidade. Estamos felizes por receber este espetáculo e temos a certeza de que terá um efeito positivo na conscientização de nossas crianças e da comunidade", estima a diretora da escola, Rosalina Simões.

5º "Cavalgada De Santa Inês-Pr
COMITIVA BODOCÓ
A "Comitiva Bodocó" convida a todos para a grandiosa "Cavalgada de Santa Inês-Pr" Que acontecerá no dia 10 de Abril de 2016!! Contamos com a presença de todas comitivas!!

6º Torneio Fest da Pesca da Prainha do Pito é 10!
Torneio Fest Pesca
da Prainha do Pito
Dia 10 de Abril 2016
Programação do Evento:
- Soltura da pescaria a partir das 9:00Hrs
- Show ao vivo com várias Duplas Sertanejas - 10:00Hrs
- Almoço à partir das 12:00Hrs - com Churrasco
- Bingos a tarde toda!
- Encerramento da Pescaria a partir das 17:00hrs com entrega da Premiação
- Entrada Franca para quem adquirir o convite para o almoço

II CORRIDA RÚSTICA
PADROEIRO - SÃO JORGE DO IVAI
5 KM MASCULINO
2 KM FEMININO
21/abril 2016 09:00hr.
SAÍDA E CHEGADA PRAÇA SANTA CRUZ
CATEGORIA:
ACIMA DE 16 ANOS
PREMIAÇÃO:
TROFÉU
1º ao 5º lugar
MEDALHAS
1º AO 10º LUGAR
+ MEDALHAS DE PARTICIPAÇAO
Informações: (44) 8835-2288 / 44 3243-2929
E-mail: esporte@pmsjivai.pr.gov.br
APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAI
REALIZAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE SÃO JORGE DO IVAI
ATENÇÃO AS INSCRIÇÕES ENCERAM NO DIA 17 DE ABRIL

CMAS - Conselho Mun[illegible] de Assistência Social

Rua Vereador Wilson Jorge nº 125 - Fone/Fax: (044) 3278-1310
E-mail: apmiourizona@wnet.com.br
Ourizona Pr.

RESOLUÇÃO: Nº 80

SÚMULA: Aprova o Plano Ação e o Plano de Aplicação do PPAS-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL para o Municipio de Ourizona.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária que aprova o plano de aplicação do PPAS-Piso Paranaense de Assistência Social realizada em: 29/03/2016.

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação e o Plano Aplicação do PPAS-Piso Parananense de Assistência Social para o Município de Ourizona Pr.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 29 de Março de 2016.

Olímpio Vieira Filho
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO: Nº 78

SÚMULA: Aprova a correção do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira SUAS WEB referente ao exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária que aprova a correção do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira SUAS WEB referente ao exercício de 2012, em: 29/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a correção do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do exercício de 2012 do Piso Básico Fixo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ourizona, 29 de Março de 2016.

Olímpio Vieira Filho
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTO, O EDITAL COM A SEGUINTE FINALIDADE:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL: **R$14.161,50** (Quatorze mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Pela entrega total dos itens:

	Quantidade	Valor unitário R$
Leite Pasteurizado Tipo C – Litro	2450	1,95
Iogurte caseiro com polpa – Litro	2040	4,60

ENTREGA DE ENVELOPES: ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08h30min DO DIA 04 DE MAIO DE 2016.

ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO SERÃO REALIZADOS NO DIA 04 DE MAIO DE 2016, ÁS 09h, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal através do telefone (44) 3440-1221, em horário comercial.

EM 29 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANA CRISTINA AGUILAR
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 09/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal De Santa Inês no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 2016, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de Abril de 2016, às 14h30min horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 09/2.016 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Pregão presencial para contratação de instrutor de capoeira e instrutor de ballet para ministrar aulas no CRAS do Município de Santa Inês.

Santa Inês, 29 de Março de 2016.

CLAUDINEI HIPÓLITO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 08/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal De Santa Inês no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 2016, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de Abril de 2016, às 09h30min horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 08/2.016 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para compra alimentos não perecíveis, hortifruti, Gás de cozinha e materiais de higiene pessoal para escolas e creches do município de Santa Inês – PR.

Santa Inês, 29 de Março de 2016.

CLAUDINEI HIPÓLITO
PREGOEIRO

Súmula de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada

"O produtor Miguel Gandolfo, CPF: 443.774.019-04, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná o PEDIDO DE LICENÇAAMBIENTAL SIMPLIFICADA para Avicultura de Corte,no Lote de terras sob Nº 270-B, Rancho M2, situado na Gleba Colorado, Município de Lobato."

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Santo Antônio – centro – fone: (44) 3440-1155 – CEP: 87670-000
Município: Inajá – PR

RESOLUÇÃO Nº. 01/2016

Aprova o Relatório de Gestão - SARGSUS referente ao ano de 2015 Município de Inajá - PR

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião ordinária realizadas em 23 de Março de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 888 de 23 de Maio de 2014, no art. 2ª, inciso I e IV.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão – Período de Janeiro a Dezembro de 2015 - SARGSUS.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 24 de março de 2016.

Olga Teledenzinski Matauch
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Inajá - PR

RESOLUÇÃO Nº. 02/2016

Aprova o Relatório referente ao 3º Quadrimestre da Saúde do ano de 2015 Município de Inajá - PR

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião ordinária realizadas em 23 de Março de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 888 de 23 de Maio de 2014, no art. 2ª, inciso I e IV.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório referente ao 3º Quadrimestre da Saúde – Período de Setembro a Dezembro de 2015.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 24 de março de 2016.

Olga Teledenzinski Matauch
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Inajá - PR

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADO: A.MACHADO – MAQUINAS ME., inscrita no CNPJ 18.028.108/0001-58, com sede na Rua Projetada A, 26 – Conjunto Bela Vista – Tamboara – Estado do Paraná, representada neste ao por seu proprietário, senhor ARI MACHADO

OBJETO
O objeto do presente contrato é a execução de 300 (trezentas) horas/máquina de de escavadeira hidráulica que destinar-se-á na recuperação de vários trechos da malha viária e aterros da zona rural de Cruzeiro do Sul, conforme Situação de Emergência declarada por meio do Decreto nº 700/2016 de 25.01.2016, proveniente da DISPENSA Nº 019/2016.

DO VALOR
R$ 51.000,00

DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado de acordo com a realização dos serviços, por hora de atividade, que importa em R$ 170,00 (cento e setenta reais) a HORA/MÁQUINA, a contar da assinatura do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal, anexando-se C.N.D. junto ao INSS e FGTS.
As despesas decorrentes da presente prestação de serviços correrão à conta dos recursos oriundos das dotações orçamentárias:
032 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUT SERV DE TERC - P JURIDICA
033 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUT SERV DE TERC - P JURIDICA
082 05.001.26.782.0004.2.019.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUT SERV DE TERC - P JURIDICA
110 06.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUT SERV DE TERC - P JURIDICA

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 8.666/93.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 29 DE MARÇO DE 2016.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL	A.MACHADO – MAQUINAS ME
CONTRATANTE	CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2016
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes dos anexos ao Processo nº 025/2016, o Prefeito Municipal TORNA PÚBLICO a contratação por meio de dispensa de licitação, da empresa A. MACHADO – MAQUINAS ME, inscrita no CNPJ 18.028.108/0001-58, com sede na Rua Projetada A, 26 – Conjunto Bela Vista – Tamboara – Estado do Paraná, no valor total estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme autos em anexo, nos termos do Art. 24 – Inciso IV, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeiro do Sul – PR, 29 de Março de 2016.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo do contrato nº.42/2012, decorrente de Pregão nº 8/2012 de Contratação de empresa especializada de informática em prestação de serviços de hora técnica e cessão de uso no banco de dados do município para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública nas áreas de: Contabilidade Pública, Sistema de Informações Gerenciais - TCE-PR-SIM/AM, Controle de Orçamento, Controle Financeiro, Modulo LRF, Folha de Pagamento, Sistema de Informações Gerenciais - TCE-PR-SIM/AP, Compras e Licitações, Controle Interno, Controle Patrimonial, Controle de Frotas, Controle de Almoxarifado, Tributação Municipal, WEB, ISS, Portal transparencia...

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, com endereço em AV DR GASTÃO VIDIGAL 600, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-PR, , representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ADEMIR MULON, e a empresa **SERGIO RICARDO BORRI - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 07.773.246/0001-45, com sede no endereço AV PARANA 131, , CENTRO, Centro Colorado-PR neste ato representada por **SERGIO RICARDO BORRI,** portador do RG nº 4.292.755-4, portador do CPF sob nº 793.026.619-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto – Contratação de sistema para disponibilização de hollerits web na internet com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O município pagará a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até o mês de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Cruzeiro do Sul em 28 de Março de 2016

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	SÉRGIO RICARDO BORRI - ME
CNPJ: 75.761.034/0001-55	CNPJ: 07.773.246/0001-45
ADEMIR MULON	**SÉRGIO RICARDO BORRI**
PREFEITO MUNICIPAL	**RG. 4.292.755-4**
	CPF: 793.026.619-20
	REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 003/2016

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N. 003/2016, celebrado entre o Município de Cruzeiro do Sul-PR e o A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL CRUZEIRENSE DE CRUZEIRO DO SUL –PR.

PROBJETO: INCENTIVO AO ESTUDO UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.

VALOR : R$- 60.000,00, sendo 10 parcelas de R$- 6.000,00.

VIGÊNCIA: A PARTIR 01 DE MARÇO de 2016 a 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

CRUZEIRO DO SUL - PR , 01 DE MARÇO DE 2016

ADEMIR MULON – PREFEITO

CARLA ARRUDA PAULO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Decreto nº 861/2016 de 29/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 765/2016 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.000,00 (three thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0014.2.117.	MDS - GESTÃO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
408 - 3.3.90.39.00.00	01934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	Total Suplementação:	**3.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0014.2.117.	MDS - GESTÃO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
409 - 4.4.90.52.00.00	01934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Total Redução:	**3.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 29 de março de 2016.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº 445-85/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pela (a) Prefeita (a) Municipal, Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, portador da CIRG n. 2.256.731-4 SSP-PR e, C.P.F. nº 564.385.839-87, residente e domiciliada na Av. Paranapanema Nº 551, na cidade de Paranapoema, e:

CONTRATADA: RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.745.961/0001-49, com sede na Av. Paraná, nº 131, – cidade – Colorado estado do PR – CEP 86690-000, neste ato representada pelo Sr. (a) ROSANA CLAUDIA PAIÃO BORRI, nacionalidade brasileira, estado casada, portador do RG 4.754.756-3 SSP/PR e CPF 894.353.209-10, residente e domiciliado na Rua tulipas nº 123, jardim das Primaveras, CEP. 86.690-000, na cidade de Colorado – Estado - PR

As Clausulas 1º a 3º passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto: Fica aditivado em 25% do valor principal passando para 5mb de internet, perfazendo o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) ,totalizando o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), mensais, conforme, Art. 65 e seus parágrafos combinado com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – do reajuste: A base para o reajuste é pelo índice acumulado do INPC, no percentual de 11,31%, acumulado até o mês de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – do valor – O Valor atualizado do presente termo aditivo passa a ser de R$ 1.669,65 (Hum mil, seissentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 28 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

O Regional JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2016

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.986.418,15	5.392.638,36	**PASSIVO CIRCULANTE**	1.660.660,40	1.277.282,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.810.458,88	2.519.843,12			
Créditos a Curto Prazo	160.664,97	174.194,08	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	108.796,39	113.352,64
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	2.811,49	8.451,38	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.430.358,28	1.055.582,35
Divida Ativa Tributaria	153.654,93	165.742,70	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	4.198,55	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	121.505,73	108.347,91
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.379.082,95	1.335.853,46			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	636.211,35	1.362.747,70			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.582.563,30	1.847.145,63
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	1.548.496,62	1.813.078,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.311.495,08	15.853.412,62	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	34.066,68	34.066,68
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporáriou a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	3.243.223,70	3.124.428,53
Investimentos	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	16.311.495,08	15.853.412,62	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	2.996.340,72	2.564.256,74	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Imóveis	13.315.154,36	13.289.155,88	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	18.054.689,53	18.121.622,45
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-56.896,55	2.365.807,27
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	18.121.622,45	15.765.851,55
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	-10.036,37	-10.036,37
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.054.689,53	18.121.622,45
TOTAL	**21.297.913,23**	21.246.050,98	**TOTAL**	**21.297.913,23**	21.246.050,98

ATIVO FINANCEIRO	4.133.205,22	3.831.391,06	**PASSIVO FINANCEIRO**	1.698.152,42	1.330.795,72
ATIVO PERMANENTE	17.164.708,01	17.414.659,92	**PASSIVO PERMANENTE**	1.592.599,67	1.869.208,47
SALDO PATRIMONIAL				18.007.161,14	18.046.046,79

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	0,00	**TOTAL**	**0,00**	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	7.872,88
Outras Destinações/Vinculações	98.979,27
Recursos Ordinários / Livres	1.472.949,43
Transferências de Programas	775.453,35
Transferências do FUNDEB	15.310,91
Transferências Voluntárias	64.486,96
Valores Restituiveis	0,00
TOTAL	**2.435.052,80**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR MESSIAS BREDA
CONTROLE INTERNO

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CRUZEIRO DO SUL

Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 28/03/2016

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.379.269,65	2.933.659,06	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.378.615,65	2.930.619,06			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	654,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	3.040,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.930.619,06	2.244.887,46
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.434,00	2.434,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	2.930.619,06	2.244.887,46
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	2.930.619,06	2.244.887,46
Investimentos	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	2.434,00	2.434,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	2.434,00	2.434,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	451.084,59	691.205,60
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	445.610,59	369.712,97
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	5.474,00	321.492,63
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	451.084,59	691.205,60
TOTAL	**3.381.703,65**	2.936.093,06	**TOTAL**	**3.381.703,65**	2.936.093,06

ATIVO FINANCEIRO	3.378.615,65	2.930.619,06	**PASSIVO FINANCEIRO**	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	3.088,00	5.474,00	**PASSIVO PERMANENTE**	2.930.619,06	2.244.887,46
SALDO PATRIMONIAL				451.084,59	691.205,60

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	0,00	**TOTAL**	**0,00**	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	3.378.615,65
TOTAL	**3.378.615,65**

Marcos Cesar Correia
CPF 669.387.929-34
PRESIDENTE - IPM

José Antonio Correia
CONTROLE INTERNO

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

Comentários

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Betha Sistemas
Exercício 2015
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.049.788,68	1.760.167,10	PASSIVO CIRCULANTE	734.879,01	540.514,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.066.983,56	1.107.729,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	129.531,15	125.112,04
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	881.300,70	595.223,07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	2.205,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	68.024,42	57.214,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	560.095,02	371.613,67
FSTOQUFS	33.480,00	0,00	DEMAIS ORRIGAÇÕFS A CURTO PRAZO	45.252,84	41.582,89
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.007.541,55	22.669.551,10	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	319.988,25	383.201,06
IMOBILIZADO	25.007.541,55	22.669.551,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A	107.453,85	134.403,75
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	212.534,40	248.797,31
			TOTAL DO PASSIVO	**1.054.867,26**	**923.715,52**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	19.590.478,99	19.590.478,99
			RESULTADOS ACUMULADOS	7.411.983,98	3.915.523,69
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.496.460,29	1.749.924,65
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.915.523,69	2.033.253,50
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	132.345,54
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**27.002.462,97**	**23.506.002,68**
TOTAL	**28.057.330,23**	**24.429.718,20**	**TOTAL**	**28.057.330,23**	**24.429.718,20**
ATIVO FINANCEIRO	**2.091.062,16**	**1.131.754,25**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**2.187.224,31**	**1.941.347,47**
ATIVO PERMANENTE	**25.966.268,07**	**23.297.963,95**	**PASSIVO PERMANENTE**	**319.988,25**	**392.499,10**
SALDO PATRIMONIAL				**25.550.117,67**	**22.095.871,63**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADCS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.403.451,17	3.265.376,17	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	26.992.461,16	17.046.542,78
TOTAL	**4.403.451,17**	**3.265.376,17**	**TOTAL**	**26.992.461,16**	**17.046.542,78**

FLORAI, 29/03/2016

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO
TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 14:00 horas do dia 12 de Abril do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços para execução de aulas de dança e ginástica para grupos da terceira idade, artes cênicas envolvendo ballet, dança de rua, dança do ventre e Yôga para grupos de aproximadamente 250 pessoas, duas vezes por semanas com carga horária de 20 horas semanais, tipo **MENOR PREÇO**.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos federais do PAIF e Recursos Ordinários Livres.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 29 de Março de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATÃ F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2016

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	39.197,33	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	39.197,33			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	86.884,59	82.800,59	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	86.884,59	82.800,59	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	79.649,57	75.565,57	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Imóveis	7.235,02	7.235,02	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	86.884,59	121.997,92
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-35.113,33	36.509,81
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	121.997,92	85.488,11
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.884,59	121.997,92
TOTAL	**86.884,59**	121.997,92	**TOTAL**	**86.884,59**	121.997,92

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO**	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	86.884,59	121.997,92	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				86.884,59	121.997,92

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	0,00	**TOTAL**	**0,00**	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	0,00
TOTAL	**0,00**

PRESIDENTE
JOSÉ AILTON DE SOUZA

ELIAS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC . 32455

JULIO CESAR BACELAR VIEIRA
CONTROLADOR INTERNO

Comentários

Santo Inácio Governo do Povo

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	30.655.000,00	30.655.000,21	3.903.475,83	12,73	3.903.475,83	12,73	26.751.524,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.926.000,00	1.926.000,00	158.940,91	8,25	158.940,91	8,25	1.767.059,09
IMPOSTOS	1.723.000,00	1.723.000,00	126.383,08	7,34	126.383,08	7,34	1.596.616,92
TAXAS	203.000,00	203.000,00	32.557,83	16,04	32.557,83	16,04	170.442,17
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	295.000,00	295.000,00	6.846,34	2,32	6.846,34	2,32	288.153,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	286.000,00	286.000,00	6.846,34	2,39	6.846,34	2,39	279.153,66
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,21	15.224,78	13,84	15.224,78	13,84	94.775,43
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	83,44	0,56	83,44	0,56	14.916,56
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	92.000,00	92.000,21	15.141,34	16,46	15.141,34	16,46	76.858,87
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2016

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.064.201,71	4.986.418,15	**PASSIVO CIRCULANTE**	5.410.538,57	1.660.660,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.328.985,42	2.810.458,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	2.174.193,57	108.796,39
Créditos a Curto Prazo	130.791,10	160.664,97	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	9.184,50	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.289.379,55	1.430.358,28
Créditos Tributários a Receber	-18.361,15	2.811,49	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	144.953,70	153.654,93	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	4.198,55	4.198,55	Demais Obrigações a Curto Prazo	937.780,95	121.505,73
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.424.441,69	1.379.082,95			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	2.179.983,50	636.211,35			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.462.298,60	1.582.563,30
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	1.428.231,92	1.548.496,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.641.176,68	16.311.495,08	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	34.066,68	34.066,68
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	6.872.837,17	3.243.223,70
Investimentos	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	16.641.176,68	16.311.495,08	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	3.227.487,62	2.996.340,72	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Imóveis	13.413.689,06	13.315.154,36	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	20.832.541,22	18.054.689,53
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.777.851,69	-56.896,55
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	18.054.689,53	18.121.622,45
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-10.036,37
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.832.541,22	18.054.689,53
TOTAL	**27.705.378,39**	21.297.913,23	**TOTAL**	**27.705.378,39**	21.297.913,23

ATIVO FINANCEIRO	8.641.237,54	4.133.205,22	**PASSIVO FINANCEIRO**	5.858.040,64	1.698.152,42
ATIVO PERMANENTE	19.064.140,85	17.164.708,01	**PASSIVO PERMANENTE**	1.472.334,97	1.592.599,67
SALDO PATRIMONIAL				20.375.002,78	18.007.161,14

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	**0,00**	**0,00**	**Garantias e Contragarantias Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**0,00**	**0,00**	**Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres**	**0,00**	**0,00**
Direitos Contratuais	**0,00**	**0,00**	**Obrigações Contratuais**	**0,00**	**0,00**
Outros Atos Potenciais do Ativo	**0,00**	**0,00**	**Outros Atos Potenciais do Passivo**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	8.015,04
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	-13.637,90
Outras Destinações/Vinculações	37.076,34
Recursos Ordinários / Livres	2.420.485,75
Transferências de Programas	224.684,31
Transferências do FUNDEB	15.128,23
Transferências Voluntárias	-146.987,11
TOTAL	**2.544.764,66**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR MESSIAS BRUDA
CONTROLE INTERNO

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

Santo Inácio Governo do Povo

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 **Página: 1 / 2**

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.938.000,00	1.938.000,00	145.136,39	7,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	590.000,00	590.000,00	773,08	0,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	39.468,09	10,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	630.000,00	630.000,00	50.831,03	8,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	143.000,00	143.000,00	35.310,88	24,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	612,95	7,66
Dívida Ativa dos Impostos	162.000,00	162.000,00	11.370,43	7,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	6.769,93	15,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.570.000,00	22.570.000,00	3.022.746,86	13,39
Cota-Parte FPM	9.900.000,00	9.900.000,00	1.459.608,67	14,74
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	20.238,15	8,10
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	422.889,11	70,48
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	1.091.430,67	9,49
Cota-Parte IPI-Exportação	165.000,00	165.000,00	19.330,58	11,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	155.000,00	155.000,00	9.249,68	5,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	155.000,00	155.000,00	9.249,68	5,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**24.508.000,00**	**24.508.000,00**	**3.167.883,25**	**12,93**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	741.000,00	741.000,00	133.925,33	18,07
Provenientes da União	620.000,00	620.000,00	115.753,92	18,67
Provenientes dos Estados	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	16.000,00	16.000,00	18.171,41	113,57
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	223.000,00	223.000,00	10.766,46	4,83
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.000,00	8.000,00	525,48	6,57
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**972.000,00**	**972.000,00**	**145.217,27**	**14,94**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.978.000,00	5.978.000,00	850.375,59	14,23	850.375,59	14,23
Pessoal e encargos sociais	2.850.000,00	2.850.000,00	355.182,19	12,46	355.182,19	12,46
Juros e encargos da dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.127.000,00	3.127.000,00	495.193,40	15,84	495.193,40	15,84
DESPESAS DE CAPITAL	223.000,00	223.000,00	22.681,08	10,17	22.681,08	10,17
Investimentos	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	147.000,00	147.000,00	22.681,08	15,43	22.681,08	15,43
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.201.000,00**	**6.201.000,00**	**873.056,67**	**14,08**	**873.056,67**	**14,08**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	640.000,00	640.000,00	43.575,95	4,99	43.575,95	4,99
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	631.000,00	631.000,00	43.575,95	4,99	43.575,95	4,99
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	70,00	0,01	70,00	0,01
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	193.149,43	22,12	193.149,43	22,12
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-195.331,98	0,00	-195.331,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**640.000,00**	**640.000,00**	**41.463,42**	**27,12**	**41.463,40**	**27,12**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**831.593,25**	**95,25**	**831.593,27**	**95,25**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII/h ou i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL VII% = VI / IIIb X 100	26,25

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	356.410,78

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.294.000,00	5.294.000,00	784.656,99	89,87	784.656,99	89,87
Assistência hospitalar e ambulatorial	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	440.000,00	440.000,00	64.716,46	7,41	64.716,46	7,41
Vigilância sanitária	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	112.000,00	112.000,00	10.022,02	1,15	10.022,02	1,15
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	140.000,00	140.000,00	13.661,20	1,56	13.661,20	1,56
TOTAL	**6.201.000,00**	**6.201.000,00**	**873.056,67**	**100,00**	**873.056,67**	**100,00**

Valdir Antônio Turcato
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 974.018.909-72

Edmar Alencar Junior
TC CRC PR 047893/O-5
CPF 748.406.009-04

Wilson L. de Alcantara Junior
CONTROLADOR INTERNO
CPF 054 661 979-71

Santo Inácio Governo do Povo

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 **Página: 1 / 1**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.500.000,00	165.676,60	28.665.676,60	3.511.600,91	3.511.600,91	3.511.600,01	3.511.600,01	12,25	25.154.076,59
DESPESAS CORRENTES	25.621.000,00	151.426,97	25.772.426,97	3.391.938,62	3.391.938,62	3.391.937,72	3.391.937,72	13,16	22.380.489,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.676.000,00	53.525,04	13.729.525,04	1.824.992,85	1.824.992,85	1.824.992,85	1.824.992,85	13,29	11.904.532,19
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	26.000,00	0,00	26.000,00	1.019,40	1.019,40	1.019,40	1.019,40	3,92	24.980,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.919.000,00	97.901,93	12.016.901,93	1.565.926,37	1.565.926,37	1.565.925,47	1.565.925,47	13,03	10.450.976,46
DESPESAS DE CAPITAL	2.594.000,00	14.249,63	2.608.249,63	119.662,29	119.662,29	119.662,29	119.662,29	4,59	2.488.587,34
INVESTIMENTOS	1.972.000,00	14.249,63	1.986.249,63	2.289,00	2.289,00	2.289,00	2.289,00	0,12	1.983.960,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	622.000,00	0,00	622.000,00	117.373,29	117.373,29	117.373,29	117.373,29	18,87	504.626,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.500.000,00	165.676,60	28.665.676,60	3.511.600,91	3.511.600,91	3.511.600,01	3.511.600,01	12,25	25.154.076,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.500.000,00	165.676,60	28.665.676,60	3.511.600,91	3.511.600,91	3.511.600,01	3.511.600,01	12,25	25.154.076,59
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.500.000,00	165.676,60	28.665.676,60	3.511.600,91	3.511.600,91	3.511.600,01	3.511.600,01	12,25	25.154.076,59

Valdir Antônio Turcato
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 974.018.909-72

Edmar Alencar Junior
TC CRC PR 047893/O-5
CPF 748.406.009-04

Wilson L. de Alcantara Junior
CONTROLADOR INTERNO
CPF 054 661 979-71

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 **Página: 1 / 2**

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.500.000,00	28.665.676,60	3.511.600,91	3.511.600,91	100,00	25.154.075,69	3.511.600,01	3.511.600,01	100,00	25.154.076,59
LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	120.785,30	120.785,30	3,44	1.559.214,70	120.785,30	120.785,30	3,44	1.559.214,70
AÇÃO LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	120.785,30	120.785,30	3,44	1.559.214,70	120.785,30	120.785,30	3,44	1.559.214,70
ADMINISTRAÇÃO	3.760.000,00	3.760.211,55	632.917,54	632.917,54	18,02	3.127.294,01	632.917,54	632.917,54	18,02	3.127.294,01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	145.000,00	145.000,00	27.469,94	27.469,94	0,78	117.530,06	27.469,94	27.469,94	0,78	117.530,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.903.000,00	2.903.211,55	473.728,55	473.728,55	13,49	2.429.483,00	473.728,55	473.728,55	13,49	2.429.483,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	602.000,00	602.000,00	111.346,50	111.346,50	3,17	490.653,50	111.346,50	111.346,50	3,17	490.653,50
CONTROLE INTERNO	110.000,00	110.000,00	20.372,55	20.372,55	0,58	89.627,45	20.372,55	20.372,55	0,58	89.627,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.222.000,00	1.222.000,00	102.287,65	102.287,65	2,91	1.119.712,35	102.287,65	102.287,65	2,91	1.119.712,35
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	146.000,00	146.000,00	26.201,51	26.201,51	0,75	119.798,49	26.201,51	26.201,51	0,75	119.798,49
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	840.000,00	840.000,00	76.086,14	76.086,14	2,17	763.913,86	76.086,14	76.086,14	2,17	763.913,86
SAÚDE	6.201.000,00	6.201.000,00	873.056,67	873.056,67	24,86	5.327.943,33	873.056,67	873.056,67	24,86	5.327.943,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	140.000,00	13.661,20	13.661,20	0,39	126.338,80	13.661,20	13.661,20	0,39	126.338,80
ATENÇÃO BÁSICA	5.294.000,00	5.294.000,00	784.656,99	784.656,99	22,34	4.509.343,01	784.656,99	784.656,99	22,34	4.509.343,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	440.000,00	440.000,00	64.716,46	64.716,46	1,84	375.283,54	64.716,46	64.716,46	1,84	375.283,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.000,00	112.000,00	10.022,02	10.022,02	0,29	101.977,98	10.022,02	10.022,02	0,29	101.977,98
EDUCAÇÃO	7.580.000,00	7.730.768,66	783.741,43	783.741,43	22,32	6.947.027,23	783.740,53	783.740,53	22,32	6.947.028,13
ENSINO FUNDAMENTAL	5.065.000,00	5.199.828,80	560.984,29	560.984,29	15,98	4.638.844,51	560.983,39	560.983,39	15,98	4.638.845,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.400.000,00	2.415.939,86	210.173,53	210.173,53	5,99	2.205.766,33	210.173,53	210.173,53	5,99	2.205.766,33
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	12.443,48	12.443,48	0,35	87.556,52	12.443,48	12.443,48	0,35	87.556,52
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00	140,13	140,13	0,00	14.859,87	140,13	140,13	0,00	14.859,87
CULTURA	465.000,00	465.000,00	61.792,46	61.792,46	1,76	403.207,54	61.792,46	61.792,46	1,76	403.207,54
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	110.000,00	110.000,00	12.203,67	12.203,67	0,35	97.796,33	12.203,67	12.203,67	0,35	97.796,33
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000,00	50.000,00	5.876,60	5.876,60	0,17	44.123,40	5.876,60	5.876,60	0,17	44.123,40
DIFUSÃO CULTURAL	305.000,00	305.000,00	43.712,19	43.712,19	1,24	261.287,81	43.712,19	43.712,19	1,24	261.287,81
URBANISMO	4.135.000,00	4.143.387,35	507.648,12	507.648,12	14,46	3.635.739,23	507.648,12	507.648,12	14,46	3.635.739,23
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.110.000,00	4.118.387,35	504.848,12	504.848,12	14,38	3.613.539,23	504.848,12	504.848,12	14,38	3.613.539,23
SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	25.000,00	2.800,00	2.800,00	0,08	22.200,00	2.800,00	2.800,00	0,08	22.200,00
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	2.696,62	2.696,62	0,08	32.303,38	2.696,62	2.696,62	0,08	32.303,38
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	2.696,62	2.696,62	0,08	27.303,38	2.696,62	2.696,62	0,08	27.303,38
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AGRICULTURA	135.000,00	135.000,00	4.737,90	4.737,90	0,13	130.262,10	4.737,90	4.737,90	0,13	130.262,10

Legislativo Municipal de Floraí

CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Exercício 2015
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	480.198,56	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	39.229,27
IMOBILIZADO	480.198,56	RESULTADOS ACUMULADOS	440.969,29
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	176.376,16
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	264.593,13
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	480.198,56
TOTAL	480.198,56	TOTAL	480.198,56

PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	0,00

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	480.198,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	480.198,56
IMOBILIZADO	480.198,56
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	480.198,56

SALDO PATRIMONIAL	480.198,56

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	33.119,76
TOTAL	0,00	TOTAL	33.119,76

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

FLORAI, 29/03/2016

MARCIO LEANDRO MENDES
PRESIDENTE

FABIANA HERRADON
CONTADORA

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio Governo do Povo
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (j)	% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	873.056,67	873.056,67	873.056,67	873.056,67	14,08	5.326.943,33
DESPESAS CORRENTES	5.977.000,00	0,00	5.977.000,00	850.375,59	850.375,59	850.375,59	850.375,59	14,23	5.126.624,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	355.182,19	355.182,19	355.182,19	355.182,19	12,46	2.494.817,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.126.000,00	0,00	3.126.000,00	495.193,40	495.193,40	495.193,40	495.193,40	15,84	2.630.806,60
DESPESAS DE CAPITAL	223.000,00	0,00	223.000,00	22.681,08	22.681,08	22.681,08	22.681,08	10,17	200.318,92
INVESTIMENTOS	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	147.000,00	0,00	147.000,00	22.681,08	22.681,08	22.681,08	22.681,08	15,43	124.318,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	873.056,67	873.056,67	873.056,67	873.056,67	14,08	5.326.943,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	873.056,67	873.056,67	873.056,67	873.056,67	14,08	5.326.943,33
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	873.056,67	873.056,67	873.056,67	873.056,67	14,08	5.326.943,33

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretário Municipal de Saúde

Edmar Alencar Junior
TC CRC PR 047893/O-5
CPF 740.406.009-04

Wilson A. de Alexandre Junior
CONTROLADOR INTERNO
CPF 054 681 979-71

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 14 de Abril do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, para o registro dos preços,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de **empresa** (***MEI, ME, E EPP)*** do ramo pertinente para fornecimento e instalação de vidros para janelas e portas, temperado, liso e canelado para uso na Escola Municipal Vania Maria Simão e demais Órgãos desta Prefeitura Municipal de Atalaia**.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 29 de Março de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA — Prefeito Municipal
JHONATÃ F. VELASCO BRANCO — Pregoeiro

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 15 de Abril do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, para o registro dos preços,** tipo **MENOR PREÇO** a preços fixos e sem reajuste para contratação de **empresa** (***MEI, ME, E EPP)*** do ramo pertinente para entrega e montagem de parque infantil na Escola Municipal Vania Maria Simão, com estrutura principal (colunas) em madeira plástica, medindo mínimo de 9x9cm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba com descritivo completo no Termo de Referencia**.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 29 de Março de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA — Prefeito Municipal
JHONATÃ F. VELASCO BRANCO — Pregoeiro

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Legislativo Municipal de Floraí

TERMO DE CONCLUSAO DE OBRA

Atesto por meio desta que a obra- CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL, localizada na rua Presidente Getulio Vargas, 177, na cidade de Florai, foi devidamente concluida pela empresa ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELLI. Desde o inicio até a conclusão a obra foi devidamente vistoriada pelo técnico responsável.

Florai, 25 de abril de 2015.

Atenciosamente,

MARCIO LEANDRO MENDES
Presidente da Camara de Florai

EDSON FERNANDES
ENG. CIVIL/CREA PR10108-D
RG858.963/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==================ESTADO DO PARANÁ================
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
Processo 45/2016

O Leiloeiro municipal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de abril de 2016, às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, o LEILÃO público de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme descrição no edital, anexo I, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os referidos bens estarão expostos para visitação pública no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Floraí, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários, das 08h00min às 11h00min.

Os esclarecimentos serão fornecidos pelo Departamento de Licitações, sito à Presidente Getúlio Vargas, 177, nos dias úteis, as 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone (44) 3242 - 8300 ou email: licitacao@florai.pr.gov.br.

Floraí, 29 de março de 2016.

Cleverson Freire Gonçalves
Leiloeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação n°13/2016, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°13/2016	
Contratada:E. CAVALCANTI E BELGAMASCO S.S. – ME	CNPJ/MF: 07.848.128/0001-59
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA DE AIH´S.**	
Valor: R$ 7.800,00	
Data da assinatura: 24/03/2016	
Dotação orçamentária: 07 **DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO** 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 10.302.0007.2037 Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 0001 Recurso 0303 Recurso	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 029/2016 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 14/2016
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **SERGIO AUGUSTO CESNIK – PRODUÇÕES - ME**
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE FLORAÍ.
VALOR: R$ 34.551,90 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2016 à 29/03/2017.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/03/2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2016 - PR Processo Administrativo: 35/2016 Processo de Licitação: 35/2016 Data do Processo: 07/03/2016
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 35/2016
b) Licitação Nr.: 14/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/03/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE FLORAI

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 002018 - SERGIO AUGUSTO CESNIK - PRODUÇÕES ME	3	0,0000	34.551,90
Total por Fornecedor:	3		34.551,90
Total:	3		34.551,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (48) Saldo: 24.669,94

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 30/2016 – MF.**
REF.: DISPENSA nº. 013/2016
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **E. CAVALCANTI & BELGAMASCO S.S. - ME**
OBJETO: CONTRATAR UMA EMPRESA DE AUDITORIA EM AIH´S, REFERENTE AOS INTERNAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24/03/2016 à 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/03/2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 028/2016 – MF.
REF.: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016**
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **RFF DA SILVA - CONSTRUÇÕES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA FNDES/6 SALAS DE AULA
VALOR: R$ 54.561,56 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2016 à 24/03/2017.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/03/2016

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2016
PÁGINA: 1

ATIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.764.759,29	2.062.213,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.339.497,46	1.649.440,57
Créditos a Curto Prazo	396.220,62	392.472,60
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	24.320,76	150.135,03
Divida Ativa Tributaria	371.899,86	242.337,57
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	29.041,21	17.428,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	2.871,70
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.962.509,06	12.150.230,90
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	14.962.509,06	12.150.230,90
Bens Móveis	3.889.933,95	3.217.270,74
Bens Imóveis	11.072.575,11	8.932.960,16
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
TOTAL	16.727.268,35	14.212.444,27

PASSIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	111.520,66	424.535,32
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	3.148,32	413,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	80.868,91	83.048,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	27.503,43	341.073,51
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.142.056,04	1.015.109,16
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	589.952,36	734.803,35
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	497.321,48	143.350,25
Fornecedores a Longo Prazo	54.782,20	136.955,56
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.253.576,70	1.439.644,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	15.473.691,65	12.772.799,79
Resultado do Exercício	3.140.891,86	2.020.059,76
Resultados de Exercícios Anteriores	12.332.799,79	10.798.678,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(45.938,04)
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.473.691,65	12.772.799,79
TOTAL	16.727.268,35	14.212.444,27

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	1.339.546,78	1.649.440,57	PASSIVO FINANCEIRO	788.093,31	1.012.625,24
ATIVO PERMANENTE	15.387.721,57	12.563.003,70	PASSIVO PERMANENTE	1.142.356,96	1.015.109,16
SALDO PATRIMONIAL				14.796.818,07	12.184.709,87

Compensações

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	109.615,62	109.615,62	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	109.615,62	109.615,62	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	34.542,85
Operações de Crédito	399,19
Outras Destinações/Vinculações	114.328,77
Recursos Ordinários / Livres	(439.418,32)
Transferências de Programas	86.227,24
Transferências do FUNDEB	(6.579,53)
Transferências Voluntárias	761.953,26
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	**551.453,46**

Ademir Milton
Prefeito
RG: 764884-0 PR
CPF: 061813929-04

Geraldo Amarildo Lançoni
CONTADOR CRC Nº 23.399 - PR
GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

SHIGUEMI HATAKAYAMA DALL"AGO
CONTROLE INTERNO

Comentários

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
Santo Inácio Governo do Povo
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 021/2016-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA
CNPJ 11.975.132/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DECOMBUSTIVEIS
VALOR TOTAL R$-152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) .
DURAÇÃO: 12 (doze) meses .
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

LOTE	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	16226.	DIESELS10	50.000,00	LTS	3,04	152.000,00
TOTAL						152.000,00

SANTO INÁCIO-PR. 22DE MARÇO DE 2016.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº009/2016-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2016, de 04 de Janeirode 2016, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016-PMSI, e adjudicar o seu objeto Combustíveis S10 , a empresa:
EMPRESA : AUTO POSTO SANTO INÁCIO LTDA
CNPJ-11.975.132/0001-55

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	16226	DIESELS10	50000	LTS	3,04	152.000,00
2						
TOTAL						152.000,00

Santo Inácio, 21de Março de 2016

Súmula de Licença de Operação de Regularização
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO RAZENTE LTDA-EPP torna público que requereu do IAP, a Licença de Operação de Regularização, para Fabricação de Estrutura Pré-Moldados de Concreto Armado, em série e sob encomenda, instalada na Avenida Mercosul, 1122 Pa Industrial III, CEP 87600.000, Nova Esperança – PR.

Santo Inácio Governo do Povo — **PREFEITURA DE SANTO INÁCIO** — CNPJ 76.970.375/0001-46

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016-PMSI

D E C L A R A Ç Ã O

O senhor VALDIR ANTONIO TURCATO, Prefeito Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93 , e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação , D E C L A R A a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016-PMSI, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS (URNAS MORTUARIA E SERVIÇOS DE SOMATO CONSERVAÇÃO E TRANSLADO) de " LICITAÇÃO DESERTA " , pelo fato de não ter havido participantes no presente certame .

Santo Inácio Pr., 23de Março de 2.016 .

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal de Santo Inácio

E R R A T A

DISPENSA DE LICITAÇÃONº 007/2016-PMSI
PUBLICADO NO DIA 27/03/2016
EDIÇÃO 2811

ONDE SE LÊ CONTRATONº 021/2016-PMSI
SE LÊ CONTRATO :020/2016-PMSI

SANTO INÁCIO PR.,28 DE MARÇO DE 2016.

2º TERMO ADITIVODO CONTRATO Nº 020/2015-PMSI
TOMADA DE PREÇOSNº 001/2015

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, centro, na cidade, de Santo Inácio., Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o número 76.970.375/0001-46, Neste ato representado pelo seu prefeito. Sr VALDIR ANTONIO TURCATO, residente e domiciliado à Rua MassaruUchida, 680,portador do RG 689.323-6 SSP/PR e, CPF 074.015.909-72, e de outro lado a empresa OSMAIR FERNANDO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES-ME. pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Coronel Antonio Jacinto, 714 , cidade de Sandovalina, São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 10.692.161/00001-47, neste ato representada pelo SenhorOSMAIR FERNANDO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.008.353-1 e CPF 097.504.638-11, residente e domiciliado na cidade de Sandovalina, Estado de São Paulo, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, do contrato nº 020/2015, nos termos do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo do presenteContrato até 14/09/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais disposições.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Inácio-Pr., 15 de Março de 2016.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal

OSMAIR FERNANDO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ10.692.161/00001-47

Testemunhas:

NOME CPF — NOME CPF

3º TERMO ADITIVO – CONTRATO N º - 052/ 2014-PMSI

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, centro, na cidade, de Santo Inácio., Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o número 76.970.375/0001-46., Neste ato representado pelo seu prefeito. Sr.**VALDIR ANTONIO TURCATO**, brasileiro,casado, residente e domiciliado à Rua Massaru Uchida, n º 680, na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, portador da C.I.R.G. n. 689.323-6 SSP/PR. Inscrito no CPF-MF 074.015.909-72, e de outro lado da Empresa **PAULO CESAR CARDOSO ROGERIO - CNPJ 19.639.183/0001-18**, com sede na Rua Emílio Trevisan, n º 664, na cidade de Presidente Prudente Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio Senhor **PAULO CESAR CARDOSO ROGERIO**, RG-19.817.757-4-SSP/Sp, CPF-164.517.548-03, residente e domiciliada nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, pactuam o presente contrato, que será regido pela Lei Federal n.º.8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, Pregão Presencial n º 028/2014-PMSI, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666 e suas alterações e previsão contida na Cláusula Décima do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

§ 1º - Fica acertado entre as partes o termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato até 28/12/2016, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n º 8666/93, cujo objeto é a execução de serviços técnicos para manutenção de atividades de musicalização para crianças, adolescentes, jovens e adultos, instrumentais e coral, atividades de coreografia, com aulas periódicas fixadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Esporte, bem como coordenar as apresentações públicas da banda marcial de Santo Inácio em espaço público e outros locais, em datas de horários determinados pela Administração Municipal, sendo 8 (oito) horas semanais, mas apresentação, conforme descrito nesta cláusula.
§ 2º - O valor mensal de R$-1.950,00 – (Um mil novecentos e cinquentareais), por mais 9 (nove) meses.
§ 3º - Fica acrescido ao valor primitivo do contrato o valor de R$-17.550,00 – (dezessete mil quinhentose cinquenta reais), referente prorrogação por mais 09 (nove) meses.
§ 4º - O valor atual do contrato de R$-41.100,00- (Quarenta e um mil e cem reais)passa para R$-58.650,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais) já computados todas as alterações através de termos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das dotações orçamentárias constante no contrato originalou qualquer outra que venha substitui-la no exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais disposições.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Santo Inácio-Pr.28 de março de 2016.

VALDIR ANTONIO TURCATO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR CARDOSO ROBERTO
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME CPF — NOME CPF

EXTRATO DO 3ºTERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N º 052/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: PAULO MCESAR CARDOSO ROGERIO -CNPJ 19.639.183/0001-18
BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: FICA ACERTADA ENTRE AS PARTES O TERMO ADITIVODE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO ATÉ 28/12/2016, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI N º8666/93, NO VALOR DE R#S-17.550,00 – (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS),CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE MUSICALIZAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, INSTRUMENTAIS E CORAL, ATIVIDADES DE COREOGRAFIA, COM AULAS PERIÓDICAS FIXADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE, BEM COMO COORDENAR AS APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DA BANDA MARCIAL DE SANTO INÁCIO EM ESPAÇO PÚBLICO E OUTROS LOCAIS, EM DATAS DE HORÁRIOS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO 8 (OITO) HORAS SEMANAIS, DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
006 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.006.2033 – MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09903.3.90.32.00.00 -000000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09953.3.90.30.00.00 – 000934 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10103.3.90.30.00.00 – 000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10153.3.90.30.00.00 – 000934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.241.0006.2037 – ATENDIMENTO AO PRORAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF
10403.3.90.32.00.00 – 000000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10453.3.90.30.00.00 – 000934 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10603.3.90.30.00.00 – 000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
10653.3.90.30.00.00 – 000880 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2016

VALDIR ANTONIO TURCATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016-PMSI
PREGÃO PRES. Nº 010/2016

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** JOCIMAR NUNES DA SILVA 07280721907 CNPJ 22.854.586/0001-94
- **Objeto do Contrato**: **Prestação de serviços de Orientador Social**
- **Valor do Contrato**: R$-17.000,00 (Dezessete mil reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** :21/01/2017
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 22/03 /2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016-PMSI
PREGÃO PRES. Nº 010/2016

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA DE GOES 03988794945 CNPJ 24.219.980/0001-86
- **Objeto do Contrato**: **Prestação de serviços de Profissional de Ensino Medio/Superior em pedagogia.**
- **Valor do Contrato**: R$-14.000,00 (Quatorze mil reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** :21/01/2017
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 22/03 /2016.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº010/2016-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016 , assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016-PMSI, e adjudicar o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL E PROFISSIONAL DE ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM PEDAGOGIA,a empresa:
LOTE 001

EMPRESA: JOCIMAR NUNES DA SILVA 07280721907

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VR UNIT	TOTAL
1	EDUCADOR SOCIAL QUE DESEMPENHARÁ OFICINA DE	10	MESES	1.700,00	17.000,00
	MÚSICA, OFICINA DE TEATRO E ATIVIDADES ESPECÍFICA				
	AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE				
	VÍNCULOS, NO CRAS: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
	TRINTA E DUAS HORAS POR SEMANA SENDO 128 HO-				
	RAS POR MÊS POR UM PERÍODO DE 10 MESES.				
	TOTAL				17.000,00

LOTE 002

EMPRESA: ADRIANA DOS SNATOS MOREIRA DE GOES03988794945

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VR UNIT	TOTAL
1	PROFISSIONAL DE ENSINO MÉDIO/SUPERIOR EM PEDA-	10	MESES	1.400,00	14.000,00
	GOGIA QUE DARÁ SUBSÍDIO AOS GRUPOS DO SERVIÇO				
	DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,				
	PREPARAR DOCUMENTOS, CADASTRAR E DIGITAR EM				
	PROGRAMASESPECÍFICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:				
	CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA, SIBEC (SISTEMA DE				
	BENEFÍCIOS AO CIDADÃO), SISC (SISTEMA DE INFORMA-				
	ÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA). SENDO 160 HORAS				
	POR MÊS POR UM PERÍODO DE 10 MESES.				
	TOTAL				14.000,00

Santo Inácio, 21de Março de 2016

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016-PMSI
PREGÃO PRES. Nº 012/2016

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** S.MARTINS METALURGICA-ME CNPJ 11.496.498/0001-41
- **Objeto do Contrato**: Contratação de empresa para prestação de serviços de prensagem em mangueiras e peças hidráulicas , serviços de torno e serviços de soldas.
- Valor do Contrato: R$-40.100,00 (Quarenta mil e cem reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** :31/12/2016
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 29/03 /2016.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº012/2016-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMSI, e adjudicar o seu objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de prensagem em mangueiras e peças hidráulicas, serviços de torno e serviços de soldas,a empresa:
EMPRESA :S.MARTINS-METALURGICA-ME,

CNPJ-11.496.498/0001-41

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇOS DE PRENSAGENS EM MANGUEIRAS E PEÇAS HIDRAULICAS	HR	150	30,00	4.500,000
2	SERVIÇOS DE TORNO	HR	165	80,00	13.200,000
3	SERVIÇOS DE MOLA	HR	280	80,00	22.400,000
	T O T A L				40.100,000

Santo Inácio, 29de Março de 2016

Santo Inácio Governo do Povo — **PREFEITURA DE SANTO INÁCIO** — CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 012/2016-FMS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INACIO
CONTRATADA: H.I.S. OKUHARA & CIA LTDA
CNPJ 85.008.910/0003-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER PESSO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL R$-173.000,00 (Cento e Setenta e Três Mil Reais) .
DURAÇÃO: 28/03/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

ITENS

Lote	Item	Código serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9715	A FRESCO EXAME	EX	80,00	9,17	733,60
LOTE: 001 - Lote 001	2	9716	ÁCIDO FÓLICO	EX	60,00	25,30	1.518,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	7096	ACIDO URICO	UNID	70,00	6,86	480,20
LOTE: 001 - Lote 001	4	9717	ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH	EX	70,00	22,06	1.544,20
LOTE: 001 - Lote 001	5	9719	ANTI MUSCULO LISO IFI	EX	70,00	16,47	1.152,90
LOTE: 001 - Lote 001	6	9718	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS.ANT.QUIM.BACT.	EX	70,00	16,47	1.152,90
LOTE: 001 - Lote 001	7	5248	ASLO	EXAME	70,00	10,00	700,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	9720	ASLO HEMOLISE OU LÁTEX	EX	80,00	10,00	800,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	9721	BAAR (ZIEL OU FLORESCENCIA PES.D)	EX	80,00	10,00	800,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	9722	BACTEROSCOPIA POR LAMINA	EX	80,00	8,33	666,40
LOTE: 001 - Lote 001	11	15629	BILIRRUBINAS	EX	150,00	9,27	1.390,50
LOTE: 001 - Lote 001	12	9723	CA 125	EX	80,00	41,18	3.294,40
LOTE: 001 - Lote 001	13	9724	CA 15-3	EX	70,00	41,18	2.882,60
LOTE: 001 - Lote 001	14	9725	CA 19-9	EX	80,00	34,32	2.745,60
LOTE: 001 - Lote 001	15	9726	CA 50	EX	80,00	33,24	2.659,20
LOTE: 001 - Lote 001	16	9727	CALCIO	EX	90,00	12,55	1.129,50
LOTE: 001 - Lote 001	17	9728	CARBAMAZEPINA	EX	80,00	35,10	2.808,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	9729	CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA	EX	80,00	19,12	1.529,60
LOTE: 001 - Lote 001	19	9730	CITOMEGALOVIRUS IgG IFI	EX	80,00	24,51	1.960,80
LOTE: 001 - Lote 001	20	9731	CITOMEGALOVIRUS IgM IFI	EX	90,00	25,00	2.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	9733	COAGULOGRAMA	EX	100,00	20,79	2.079,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	15630	COLESTEROL	EX	150,00	7,47	1.120,50
LOTE: 001 - Lote 001	23	9734	COLESTEROL HDL	EX	100,00	13,43	1.343,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	9735	CORTISOL	EX	120,00	24,32	2.918,40
LOTE: 001 - Lote 001	25	9736	CORTISOL LIVRE	EX	90,00	26,18	2.356,20
LOTE: 001 - Lote 001	26	15631	CREATINA	EX	150,00	6,77	1.015,50
LOTE: 001 - Lote 001	27	9737	CREATINO FOSFOQUINASE	EX	80,00	26,98	2.156,80
Lote 001							
LOTE: 001 - Lote 001	28	9738	CULTURA FUNGOS (MICOSE AUPERF)	EX	90,00	18,83	1.694,70
LOTE: 001 - Lote 001	29	9739	CULTURA P/ MYCOBACTERIUM	EX	90,00	18,83	1.694,70
LOTE: 001 - Lote 001	30	9740	CULTURA URINA CONTAGEM COLONIAIS	EX	90,00	21,03	1.892,70
LOTE: 001 - Lote 001	31	9741	DEHDROPIANDROSTERONA (DHEA)	EX	80,00	22,36	1.788,80
LOTE: 001 - Lote 001	32	9742	DEHDROPIANDROSTERONA SULFATO	EX	80,00	22,36	1.788,80
LOTE: 001 - Lote 001	33	9743	ESTRADIOL	EX	80,00	23,63	1.890,40
LOTE: 001 - Lote 001	34	9744	FATOR ANTINÚCLEO (FAN)	EX	90,00	13,28	1.195,20
LOTE: 001 - Lote 001	35	9745	FENOTOINA	EX	100,00	36,77	3.677,00
LOTE: 001 - Lote 001	36	9746	FERRITINA	EX	100,00	27,63	2.763,00
LOTE: 001 - Lote 001	37	9747	FERRO CÉRICO	EX	90,00	9,95	895,50
LOTE: 001 - Lote 001	38	15632	FEZES	EX	70,00	7,64	534,80
LOTE: 001 - Lote 001	39	15633	FOSFATASE ALCALINA	EX	70,00	6,86	480,20
LOTE: 001 - Lote 001	40	15634	GLICOSE	EX	120,00	6,86	823,20
LOTE: 001 - Lote 001	41	9748	HELICOBACTER PYLORI ELISA IgG E IgM	EX	70,00	31,47	2.202,90
LOTE: 001 - Lote 001	42	9749	HEMOCULTURA POR AMOSTRA	EX	80,00	13,53	1.082,40
LOTE: 001 - Lote 001	43	9750	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	EX	80,00	22,36	1.788,80
LOTE: 001 - Lote 001	44	15635	HEMOGRAMA	EX	120,00	16,37	1.964,40
LOTE: 001 - Lote 001	45	9752	HEPATITE A IgM	EX	80,00	36,28	2.902,40
LOTE: 001 - Lote 001	46	9751	HEPATITE A HVA IgG	EX	80,00	28,34	2.267,20
LOTE: 001 - Lote 001	47	9755	HEPATITE B AUSTRA	EX	80,00	25,98	2.078,40
LOTE: 001 - Lote 001	48	9753	HEPATITE B HBC AC IgG	EX	80,00	27,06	2.164,80
LOTE: 001 - Lote 001	49	9756	HEPATITE B HBEAG (ANTI Hbe)	EX	70,00	26,28	1.839,60
LOTE: 001 - Lote 001	50	9754	HEPATITE B HBEAG (ANTIGENO E)	EX	80,00	27,94	2.235,20
LOTE: 001 - Lote 001	51	9757	HEPATITE B Hbs AC ANTI ANTIGENO	EX	80,00	26,28	2.102,40
LOTE: 001 - Lote 001	52	9758	HEPATITE B HSBAG	EX	80,00	26,28	2.102,40
LOTE: 001 - Lote 001	53	9797	HEPATITE B PCR QUALITATIVO	EX	25,00	309,35	7.733,75
LOTE: 001 - Lote 001	54	9798	HEPATITE C PCR QUALITATIVO	EX	25,00	238,07	5.951,75
LOTE: 001 - Lote 001	55	9759	HERPES SIMPLES IgG ELISA	EX	80,00	36,87	2.949,60
LOTE: 001 - Lote 001	56	9760	HERPES SIMPLES IgM ELISA	EX	70,00	36,87	2.580,90
LOTE: 001 - Lote 001	57	9761	HERPES ZOSTER IgG ELISA	EX	60,00	36,87	2.212,20
LOTE: 001 - Lote 001	58	9762	HIV 1/2 ANTIC	EX	60,00	41,97	2.518,20
LOTE: 001 - Lote 001	59	9763	IGA	EX	60,00	19,71	1.182,60
LOTE: 001 - Lote 001	60	9764	IgE TOTAL	EX	70,00	22,16	1.551,20
LOTE: 001 - Lote 001	61	9765	IgM	EX	70,00	23,04	1.612,80
LOTE: 001 - Lote 001	62	9766	IMUNOGLOBINA IgG	EX	70,00	21,77	1.523,90
Lote 001							
LOTE: 001 - Lote 001	63	9767	INSULINA	EX	60,00	19,93	1.195,80
LOTE: 001 - Lote 001	64	9768	LACTOSE TESTE DE TOLERANCIA	EX	70,00	30,30	2.121,00
LOTE: 001 - Lote 001	65	15636	LÁTEX	EX	80,00	6,86	548,80
LOTE: 001 - Lote 001	66	9769	LEISHMANIOSE IFI	EX	70,00	20,79	1.455,30
LOTE: 001 - Lote 001	67	9770	LEUCÓCITOS FECAIS PESQUISA	EX	70,00	8,33	583,10
LOTE: 001 - Lote 001	68	9771	LIPIDOGRAMA	EX	70,00	28,93	2.025,10
LOTE: 001 - Lote 001	69	9772	LIPOPRETEÍNAS A	EX	70,00	30,98	2.168,60
LOTE: 001 - Lote 001	70	9773	LÍTIO	EX	60,00	10,98	658,80
LOTE: 001 - Lote 001	71	9774	LUTEINIZANTE HORMONIO (LH)	EX	70,00	15,89	1.112,30
LOTE: 001 - Lote 001	72	9775	MAGNÉSIO	EX	70,00	9,31	651,70
LOTE: 001 - Lote 001	73	9776	MUCOPROTEÍNAS	EX	100,00	10,69	1.069,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	7114	PCR	UNID	80,00	17,33	1.386,40
LOTE: 001 - Lote 001	75	9777	POTÁSSIO	EX	100,00	10,20	1.020,00
LOTE: 001 - Lote 001	76	9778	PROGESTERONA PLASMÁTICAS	EX	80,00	20,80	1.664,00
LOTE: 001 - Lote 001	77	9779	PROLACTINA	EX	100,00	20,34	2.034,00
LOTE: 001 - Lote 001	78	9780	PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOB.	EX	70,00	8,53	597,10
LOTE: 001 - Lote 001	79	9781	PSA ANTIGENO PROSTÁTICO	EX	80,00	28,24	2.259,20
LOTE: 001 - Lote 001	80	9782	RETICULÓCITOS CONTAGEM	EX	90,00	8,24	741,60
LOTE: 001 - Lote 001	81	9783	ROTAVIRUS PESQ. ELISA	EX	70,00	19,32	1.352,40
LOTE: 001 - Lote 001	82	9784	SÓDIO	EX	100,00	11,67	1.167,00
LOTE: 001 - Lote 001	83	9785	T3 (TRIODOTIRONINA	EX	80,00	17,26	1.380,80
LOTE: 001 - Lote 001	84	9786	T4 (TIROXINA)	EX	90,00	19,32	1.738,80
LOTE: 001 - Lote 001	85	9787	T4 LIVRE	EX	100,00	19,12	1.912,00
LOTE: 001 - Lote 001	86	15637	TAP	EX	60,00	7,06	423,60
LOTE: 001 - Lote 001	87	15638	TC	EX	60,00	4,41	264,60
LOTE: 001 - Lote 001	88	9788	TEMPO DE PROTOMBINA	EX	120,00	9,95	1.194,00
LOTE: 001 - Lote 001	89	9789	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	EX	120,00	9,95	1.194,00
LOTE: 001 - Lote 001	90	15639	TESTE DE GRAVIDEZ	EX	100,00	14,32	1.432,00
LOTE: 001 - Lote 001	91	9791	TESTOSTERONA TOTAL	EX	80,00	22,45	1.796,00
LOTE: 001 - Lote 001	92	9790	TETOSTERONA LIVRE	EX	100,00	27,36	2.736,00
LOTE: 001 - Lote 001	93	15640	TGO	EX	60,00	6,96	417,60
LOTE: 001 - Lote 001	94	15641	TGP	EX	60,00	6,96	417,60
LOTE: 001 - Lote 001	95	15642	TIPAGEM SANGUÍNEA	EX	100,00	9,71	971,00
LOTE: 001 - Lote 001	96	9792	TOXOPLASMOSE ELISA IgG E IgM CADA	EX	80,00	20,79	1.663,20
LOTE: 001 - Lote 001	97	9793	TRASAMINASE OXALACETICA	EX	80,00	7,70	616,00
Lote 001							
LOTE: 001 - Lote 001	98	9794	TRASAMINASE PIRUVICA	EX	80,00	7,70	616,00
LOTE: 001 - Lote 001	99	15643	TRIGLICERIDES	EX	150,00	7,75	1.162,50
LOTE: 001 - Lote 001	100	15644	TS	EX	80,00	4,80	384,00
LOTE: 001 - Lote 001	101	9795	TSH (TIREOSTIMULANTE HORMONIO	EX	90,00	19,81	1.782,90
LOTE: 001 - Lote 001	102	7105	UREIA	UNID	100,00	6,86	686,00
LOTE: 001 - Lote 001	103	15645	URINA TIPO 01	EX	60,00	6,86	411,60
LOTE: 001 - Lote 001	104	7134	VDRL	UNID	60,00	6,86	411,60
LOTE: 001 - Lote 001	105	15646	VHS	EX	80,00	6,77	541,60
LOTE: 001 - Lote 001	106	9796	VITAMINA B12 DOSAGEM	EX	80,00	27,26	2.180,80
TOTAL							173.000,00

SANTO INACIO PR.,29 DE MARÇO DE 2.016 .

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº006/2016-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016-FMS, e adjudicar o seu objeto, Serviços Laboratoriaisa empresa: H.I.S. OKUHARA & CIA LTDA , CNPJ Nº 85.008.910/0003-35, no valor de R$-173.000,00 (Cento e setentas e três mil reais).
Santo Inácio, 29de Março de 2016.

Colorado — PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.970.326/0001-03 — www.colorado.pr.gov.br — Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 — (44) 3321-1200

PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato:_ nº 013/2014

CONCORRÊNCIA:_ nº 003/2014

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE COLORADO

Objetivo:_ Primeiro Termo Aditivo de prazo da contratação de empresa especializada em Permissão de uso onerosa de espaço público para instalação de PORTICOS TEMÁTICOS no Calçadão na Rua Minas Gerais na Cidade de Colorado, nesta cidade de Colorado – PR, para veiculação de publicidade.

**DO PRAZO:

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO- Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ, ÀS 09 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2015, SITUADA NA AVENIDA BRASIL, 1.250, EM COLORADO, PARANÁ, **TOMADA DE PREÇO**, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS COM ÁREA TOTAL DE 166,34 M2 NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE**, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.

A PASTA TÉCNICA, COM INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS MODELOS, ADENDOS E ANEXOS PODERÁ SER EXAMINADA NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO A PARTIR DE 07 DE ABRIL DE 2016, NO HORÁRIO COMERCIAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E/OU ESCLARECIMENTOS DEVERÃO SER DIRIGIDOS À EQUIPE DE APOIO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **LICITACAO@COLORADO.PR.GOV.BR**.

COLORADO (PR), 29 DE MARÇO DE 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 27/2016
b) Licitação Nrº : 20/2016
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 19/03/2016
e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de hora técnica de desenvolvimento de soluções web e treinamento dos departamentos e secretarias do Município de Colorado

FORNECEDOR: VINICIUS BRITES SOTTI 06614473913 - CNPJ: 15.070.895/0001-08
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Horas técnicas treinamento dos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Colorado	Serviço Próprio	HRS	60	R$ 54,93	R$ 3.295,80
2	HORAS TÉCNICAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO À ATIVIDADE DE INFORMÁTICA (SERVIÇO DE DIGITAÇÃO), SUPORTE EM PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS, PARA A TRANSCRIÇÃO DE DADOS E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES EM AMBIENTE DE SISTESMAS WEB (INTERNET/INTRANET/EXTRANET)	Serviço Próprio	UNI	300	R$ 34,75	R$ 10.425,00
3	Horas técnicas desenvolvimento, manutenção de sistemas web (internet/intranet/extranet) do municipio.	Serviço Próprio	HRS	80	R$ 49,04	R$ 3.923,20
4	HORAS TÉCNICAS EDIÇÃO E CRIAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	Serviço Próprio	UNI	100	R$ 38,81	R$ 3.881,00
5	Horas técnicas gerenciamento de mídias sociais do municipio	Serviço Próprio	HRS	100	R$ 34,75	R$ 3.475,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 25.000,00

Colorado-PR, 19 de março de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM CBQU

VENCEDOR:

GB FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ 22.792.503/0001-80

VALOR: R$ 2.320.000,00 (Dois milhões trezentos e vinte mil reais).

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a **GB FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

Colorado-Pr, 28 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 079/2016
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): ANA CAROLINA LONGHINI CORREA
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Temporário por Processo Seletivo Simplificado.
FUNÇÃO: Professora de Educação Física, Ensino Fundamental I
VIGÊNCIA: 26/02/2016 a 16/12/2016
VALOR MENSAL: R$. 1.032,08 (hum mil, trinta e dois reais e oito centavos).
FUND. LEGAL: Lei nº 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001/14 de 09/01/2014, Edital nº001/2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 057/2016
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): CLAUDIA FERREIRA SANTOS ROSSETO
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Temporário por Processo Seletivo Simplificado.
FUNÇÃO: Professora, Ensino Fundamental I.
VIGÊNCIA: 02/03/2016 a 16/12/2016
VALOR MENSAL: R$. 1.177,14 (hum mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos).
FUND. LEGAL: Lei nº 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001/14 de 09/01/2014, Edital nº002/2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 080/2016
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): CLAUBER DE SOUZA
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Temporário por Processo Seletivo Simplificado.
FUNÇÃO: Professor de Educação Física, Ensino Fundamental I.
VIGÊNCIA: 26/02/2016 a 16/12/2016
VALOR MENSAL: R$. 1.125,91 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).
FUND. LEGAL: Lei nº 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001/14 de 09/01/2014, Edital nº001/2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 063/2016
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): LILIANE DIAS CUNHA BATAGLIN
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Temporário por Processo Seletivo Simplificado.
FUNÇÃO: Professora de Educação Física, Ensino Fundamental I.
VIGÊNCIA: 04/02/2016 a 16/12/2016
VALOR MENSAL: R$. 1.125,91 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).
FUND. LEGAL: Lei nº 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001/14 de 09/01/2014, Edital nº001/2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 057/2016
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): LAURA RISSATTI DE SOUZA
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Temporário por Processo Seletivo Simplificado.
FUNÇÃO: Professora de Educação Física, Ensino Fundamental I.
VIGÊNCIA: 04/02/2016 a 16/12/2016
VALOR MENSAL: R$. 1.125,91 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).
FUND. LEGAL: Lei nº 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001/14 de 09/01/2014, Edital nº001/2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 312/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 274.002,82 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
11.002 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
11.002.12.365.0010.1012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS
4.4.90.51.00.00 1794 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.252,82

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
11.002 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
11.002.15.451.0017.1009 CONTRAPARTIDA DE EVENTUAIS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS
4.4.90.51.00.00 1790 OBRAS E INSTALAÇÕES 243.750,00

Total da Suplementação ..... R$ 274.002,82

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA		FONTE	VALOR
1.7.2.1.34.99.02.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO A CRECHES – BB 27.785-1	794	30.252,82
2.4.7.1.99.99.02.00	CV. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO DISTRITO ALTO ALEGRE – CEF 647.136-2	790	243.750,00

Total do Excesso de Arrecadação ..... R$ 274.002,82

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 313/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 77.776,09 (Setenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.304.0007.2026 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 3497 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
3.3.90.39.00.00 3497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
4.4.90.52.00.00 3497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
11.002 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
11.002.12.365.0010.1012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS
4.4.90.51.00.00 3794 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.776,09
4.4.90.51.00.00 3107 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

Total das Suplementações R$ 77.776,09

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
SALÁRIO EDUCAÇÃO – BB Nº 13.193-8	107	30.000,00
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO AS CRECHES - BB 27.785-1	794	2.776,09
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	497	45.000,00

Total do Superávit Financeiro R$ 77.776,09

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2016-PMC

CONTRATANTE: Município de Colorado, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Brasil, nº 1250, Centro, Colorado, Paraná, Cep 86.690-000, inscrito no CGC/MF nº 76.970.326/0001-03, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Joaquim Horácio Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.696.965-9 e do CPF/MF nº 718.770.889-00, e

CONTRATADA: GB FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM CBUQ
CNPJ 22.792.503/0001-80.

VALOR: R$ 2.320.000,00 (Dois milhões trezentos e vinte mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 11.002.15.451.0017.1.001 - Construção e Recapeamento Asfáltico.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Março de 2016.

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Colorado, 29 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 098/2016
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): **MARCOS VINÍCIO CLEMENTE JOSÉ**
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Temporário por Processo Seletivo Simplificado.
FUNÇÃO: Agente de Endemias
REMUNERAÇÃO: R$. 1.305,04 (salário base + adic. Insalubridade)
VIGÊNCIA: 89 (oitenta e nove) dias de 07/03/2016 a 05/06/2016
FUND. LEGAL: Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei nº 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001/14 de 09/01/2014, Edital nº 003/2016 e resolução SESA Nº 600/2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 103/2016
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): **ULISSES CARDOSO**
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Temporário por Processo Seletivo Simplificado.
FUNÇÃO: Agente de Endemias
REMUNERAÇÃO: R$. 1.305,04 - (salário base + adic. Insalubridade)
VIGÊNCIA: 89 (oitenta e nove) dias de 07/03/2016 a 05/06/2016
FUND. LEGAL: Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei nº 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001/14 de 09/01/2014, Edital nº 003/2016 e resolução SESA Nº 600/2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 104/2016
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): **NILMARA GOMES DE OLIVEIRA ALVES**
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Temporário por Processo Seletivo Simplificado.
FUNÇÃO: Agente de Endemias
REMUNERAÇÃO: R$. 1.305,04 - (salário base + adic. Insalubridade)
VIGÊNCIA: 89 (oitenta e nove) dias de 07/03/2016 a 05/06/2016
FUND. LEGAL: Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei nº 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001/14 de 09/01/2014, Edital nº 003/2016 e resolução SESA Nº 600/2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 102/2016
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): **CELESTINA NUNES MACIEL**
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Temporário por Processo Seletivo Simplificado.
FUNÇÃO: Agente de Endemias
REMUNERAÇÃO: R$. 1.305,04 - (salário base + adic. Insalubridade)
VIGÊNCIA: 89 (oitenta e nove) dias de 07/03/2016 a 05/06/2016
FUND. LEGAL: Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei nº 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001/14 de 09/01/2014, Edital nº 003/2016 e resolução SESA Nº 600/2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 101/2016
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): **HEITOR AQUINO BARBOSA**
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Temporário por Processo Seletivo Simplificado.
FUNÇÃO: Agente de Endemias
REMUNERAÇÃO: R$. 1.305,04 - (salário base + adic. Insalubridade)
VIGÊNCIA: 89 (oitenta e nove) dias de 07/03/2016 a 05/06/2016
FUND. LEGAL: Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei nº 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001/14 de 09/01/2014, Edital nº 003/2016 e resolução SESA Nº 600/2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 099/2016
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): **DIONÍSIO GIL CARARO**
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Temporário por Processo Seletivo Simplificado.
FUNÇÃO: Agente de Endemias
REMUNERAÇÃO: R$. 1.305,04 - (salário base + adic. Insalubridade)
VIGÊNCIA: 89 (oitenta e nove) dias de 07/03/2016 a 05/06/2016
FUND. LEGAL: Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei nº 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001/14 de 09/01/2014, Edital nº 003/2016 e resolução SESA Nº 600/2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 100/2016
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016

PARTES:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO(A): **ELISANGELA GERMANO DE OLIVEIRA**
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Temporário por Processo Seletivo Simplificado.
FUNÇÃO: Agente de Endemias
REMUNERAÇÃO: R$. 1.305,04 - (salário base + adic. Insalubridade)
VIGÊNCIA: 89 (oitenta e nove) dias de 07/03/2016 a 05/06/2016
FUND. LEGAL: Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei nº 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001/14 de 09/01/2014, Edital nº 003/2016 e resolução SESA Nº 600/2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

LEI Nº. 399/2016

Súmula: Fixa os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice - Prefeito e dos Secretários Municipais, do Município de Santa Inês , para o mandato 2017/2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aprovou e eu MARCEL ANDRÉ REGOVICHY, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios do Prefeito Municipal em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), do Vice – Prefeito em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e dos Secretários Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Nível CC I, em R$ 3.000,00 (três mil reais), para o mandato 2017/2020.

Art. 2º - Os subsídios dos Agentes Políticos, descritos no Art. anterior, poderão ser recomposto monetariamente, desde que em período não inferior a 01 (um) ano, com base em índice inflacionário (INPC), mediante lei especifica.

Parágrafo Único – a reposição monetária dos subsídios dos Agentes Políticos, ficam vinculada ao aumento concedido aos Servidores Públicos Municipais, dos respectivos poderes, aproveitável até o limite de recomposição monetária do período compreendido entre a fixação e o momento de implementação.

Art. 3º - Despesas decorrentes desta lei, correção por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos quinze dias do mês março de dois mil e dezesseis.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHY
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº044/2016
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária**, INES MARTINS DE SOUZA ITO,**portadora do CPF Nº041.309.689-04,RG Nº.5993334-5 PR,**PROFESSORA ,** no período de aquisitivo de 01.04.2015 á 31.03.2016,a partir de 01.04.2016 à 01.05.2016., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 29 de Março de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 49/2015 – MF.**
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **CATTAR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**
OBJETO: Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para 27 de março de 2017.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/03/2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 50/2015 – MF.**
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **CONTRATTE ENGENHARIA LTDA - ME**
OBJETO: Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para 27 de março de 2017.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/03/2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Decreto Nº 000037/16

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1387/15:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Credito Adicional Suplementar, no orçamento do exercicio corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
(432) 27.812.006.1.030 - REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES ESPORTIVAS
4.4.90.51.00.00.00.000794 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0794 36.000,00

Total Suplementação: 36.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

794 Constr. de Quadra Poliesportiva - Conv. FNDE - PAC 2 36.000,00
Total dos Recursos 36.000,00

Art. 3º 'Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.'

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Março de 2016

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Duração: 12 MESES

Valor: R$ 35.485,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 22 de março de 2016.

Ourizona-PR, 22 de março de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2016 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 35/2016 Processo de Licitação: 32/2016 Data do Processo: 01/03/2016
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 32/2016
b) Licitação Nr.: 9/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/03/2016
e) Data da Adjudicação: 22/03/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMETO DE APOSTILAS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 002972 - publicações brasil cultural ltda	3	0,0000	35.485,00
	Total por Fornecedor:	3		35.485,00
	Total:	3		35.485,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034.3.3.90.32.00.00.00.00 (165) Saldo: 90.000,00

Ourizona, 22 de Março de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LG DE SOUZA BARSAGLIA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COMPUTADOR COMPLETO E IMPRESSORA.
Duração: 31/12/2016

Valor: R$ 6.090,00 (SEIS MIL E NOVENTA REAIS).

Data da Assinatura: 28 DE MARÇO DE 2016.

Ourizona-PR, 28 de março de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2016 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 34/2016 Processo de Licitação: 31/2016 Data do Processo: 29/02/2016
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 31/2016
b) Licitação Nr.: 8/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/03/2016
e) Data da Adjudicação: 28/03/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COMPUTADOR COMPLETO E IMPRESSORA PARA SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 2	- 002884 - JV EMPREENDIMENTOS LTDS ME	2	0,0000	3.465,00
	Total por Fornecedor:	2		3.465,00
Lote: 1	- 003364 - L G DE SOUZA BARSAGLIA ME	2	0,0000	6.090,00
	Total por Fornecedor:	2		6.090,00
	Total:	4		9.555,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.4.4.90.52.00.00.00.00 (61) Saldo: 6.000,00

Ourizona, 28 de Março de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio Governo do Povo

CNPJ 76.970.375/0001-46

REPUBLICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício 2014

Balanço Anual

Prefeitura Municipal de Santo Inácio

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.457.398,90	1.979.197,47	PASSIVO CIRCULANTE	739.777,33	424.503,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.096.532,33	1.548.615,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS	172.223,35	240.316,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.096.532,33	1.548.615,48	PESSOAL A PAGAR	0,00	8.081,23
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	339.285,11	409.000,53	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	339.285,11	409.000,53	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	17.919,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	154.304,35	232.234,96
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	21.581,46	21.581,46	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	21.472,91	21.472,91	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	108,55	108,55	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.456.605,10	23.846.953,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	372.052,40	92.970,14
IMOBILIZADO	24.456.605,10	23.846.953,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	372.052,40	92.970,14
BENS MÓVEIS	3.275.186,14	2.717.013,98	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	21.181.418,96	21.129.939,26	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	195.501,58	91.217,09
			VALORES RESTITUÍVEIS	194.028,58	90.690,29
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.473,00	526,80
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	442.173,06	603.179,67
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS	340.423,57	448.720,37
			PESSOAL A PAGAR	0,00	17.363,11
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	340.423,57	431.357,26
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	101.749,49	154.459,30
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	101.749,49	154.459,30
			TOTAL DO PASSIVO	1.181.950,39	1.027.683,09
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	25.732.053,61	24.798.467,62
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	933.585,99	930.712,03
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.798.467,62	23.967.755,59
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.732.053,61	24.798.467,62
TOTAL	26.914.004,00	25.826.150,71	TOTAL	26.914.004,00	25.826.150,71

ATIVO FINANCEIRO	2.118.113,79	1.570.196,94	PASSIVO FINANCEIRO*	726.457,12	369.046,96
ATIVO PERMANENTE	24.795.890,21	24.255.953,77	PASSIVO PERMANENTE	473.295,97	658.636,13
SALDO PATRIMONIAL				25.714.250,91	24.798.467,62

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Valdir Antônio Turcato – Prefeito Municipal – CPF 074.015.809-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047593/D-5 – CPF 740.406.009-04
Wilson A. de Alexandre Junior – Controlador Interno – CPF 054 661 979-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 36/2016

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de recebimento de **BENS E SERVIÇOS**, a qual terá a função de receber, conferir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pelo Município.

LOTAÇÃO	NOME	CPF	R.G.
ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	Ronaldo J. F. Souza	053.861.859-00	9.064.674-5
	Sandra R.P. Carrilho	659.526.349-15	4.311.516-2
	Helton F. da Silva	036.962.569-27	7.927.189-6
ALMOXARIFADO E FROTAS	Walter Búfalo	388.008.029-15	2.249.328
	Willian A. Santos	094.267.649-17	11.000.797-3
	João M. Barragan	079.781.379-96	9.445.342-9
DPTO EDUCAÇÃO	Maria A.Z.Gimenez	062.027.268-65	6.158.715-2
ESCOLA BILAC	Leila Daiane Conti	264.948.568-02	5.900.871-4
CEMEI	Vanilda E. Rampani	007.491.669-67	6.371.031-8
ELENA MARIA	Vânia M. Ganaza	017.717.039-54	6.317.799-7
MERENDA	Jacira M.F. Marangoni	039.883.989-18	8.034.129-6
HOSP.MUNICIPAL	João P.S. Novais	063.854.069-03	10.297.738-6
	Alessandra A. Farias	056.354.769-37	9.930.631-9
	Daniely S. Rampazzo	051.730.509-77	8.527.120-2
UNID. B. SAÚDE	Fátima C.P. Balestri	825.674.929-68	6.102.184-1
	Cristiane A. Fabril	785.625.589-00	5.500.486-2
	Taiane C.G. Menezes	060.913.159-19	9.634.357-4
	João P. S. Novais	063.854.069-03	10.297.738-6
ODONTOLOGIA	Verginia P. Carrilho	269.346.438-28	6.371.043-1
ASSIST. SOCIAL	Adriane C. Herradon	916.672.839-87	5.349.806-0
	Janaina Tavares	047.961.819-46	8.393.046-2
CRAS	Érica R.P.Kumassaka	046.128.129-56	6.980.330-0
PIÁ	Tainá A. Carvalho	085.939.459-02	10.297.758-0
OBRAS / SERVIÇOS CONVÊNIOS	Elisangela C.G.Finco	031.379.829-01	6.265.452-2
MEIO-AMBIENTE	Luiz C. Mantovani	237.017.149-91	798.332-8
ESPORTE/LAZER	Adilson Ferreira	053.763.889-05	9.652.375-0

Art. 2º) Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e serviços contratados pelo Município, atestar o recebimento e conferência no verso da Nota Fiscal, e efetuar o encaminhamento desta para pagamento, em conformidade com o art. 62 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º) *Compete ao responsável pelo pagamento averiguar se a documentação competente* foi devidamente processada no Departamento de Contabilidade, de acordo com o artigo nº 64 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º) Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e execução de serviços, atestando sua **REGULARIDADE**, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 5º) *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a* 01/01/2016 , ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal OSVALDO DA SILVA aos 24 dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezesseis.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Art. 18 Instrução Normativa 18/2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.173.525,00	5.173.525,00	588.192,76	11,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.284.000,00	1.284.000,00	61.766,55	4,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	802.500,00	802.500,00	88.560,69	11,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.033.000,00	2.033.000,00	289.531,75	14,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	711.871,00	711.871,00	91.381,39	12,84
Imposto Territorial Urbano - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.815,00	4.815,00	2.925,26	60,75
Divida Ativa de Impostos	230.125,00	230.125,00	47.001,14	20,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	107.214,00	107.214,00	7.025,98	6,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.164.030,00	34.164.030,00	6.958.375,48	20,37
Cota-Parte FPM	16.257.580,00	16.257.580,00	2.919.217,36	17,96
Cota-Parte ITR	385.200,00	385.200,00	14.826,45	3,85
Cota-Parte IPVA	2.600.100,00	2.600.100,00	2.009.501,30	77,29
Cota-Parte ICMS	14.552.000,00	14.552.000,00	1.965.934,40	13,51
Cota-Parte IPI-Exportação	251.450,00	251.450,00	32.202,97	12,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	117.700,00	117.700,00	16.693,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	117.700,00	117.700,00	16.693,00	14,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO	39.337.555,00	39.337.555,00	7.546.568,24	19,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	312.580,00	312.580,00	124.497,68	39,83
Provenientes da União	312.580,00	312.580,00	124.497,68	39,83
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	312.580,00	312.580,00	124.497,68	39,83

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.491.733,00	2.491.733,00	628.526,64	25,22
Pessoal e Encargos Sociais	1.402.600,00	1.402.600,00	225.411,19	16,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.089.133,00	1.089.133,00	403.115,45	37,01
DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
Investimentos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.534.733,00	2.534.733,00	628.526,64	24,80

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO SOCIAL	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/desp. social)
DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL	628.526,64	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	50.275,05	8,00
Recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistências Social (FNAS)	50.275,05	8,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	578.251,59	92,00

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/total e)
Assistência Social				
Assistência Comunitária	2.161.833,00	2.161.833,00	376.513,45	59,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	332.000,00	332.000,00	250.527,44	39,86
Assistência ao Idoso	40.900,00	40.900,00	1.485,75	0,24
TOTAL	2.534.733,00	2.534.733,00	628.526,64	100,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AÇÃO SOCIAL NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	7,66
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	3,32

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
BERNARDO TORRES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE – CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS – TC CRC PR 049747/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

I.R.F, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.435.776,38
Previsão Atualizada	13.435.776,38
Receitas Realizadas	2.142.727,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	138.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	12.761.300,22
Créditos Adicionais	138.000,00
Dotação Atualizada	12.899.300,22
Despesas Empenhadas	2.103.296,36
Despesas Liquidadas	1.769.658,26
Superávit Orçamentário	373.069,26

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	2.103.296,36
Despesas Liquidadas	1.769.658,26

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	10.718.355,46

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-631.072,50	0,00
Resultado Primário	0,00	491.039,61	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	870.133,46	0,00	486.605,94	383.527,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	95.189,63	0,00	8.743,59	86.446,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	965.323,09	0,00	495.349,53	469.973,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	599.774,45	<18% / 25%>	30,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	175.074,21	60%	94,18
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	48.259,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	48.259,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	261.731,94	15,00	13,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – CONTADOR
ROBSON SEVILHA – TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	21.424.000,00
Previsão Atualizada	—	21.424.000,00
Receitas Realizadas	3.483.048,02	3.483.048,02
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	297.276,81
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	21.424.000,00
Créditos Adicionais	—	382.600,00
Dotação Atualizada	—	21.806.600,00
Despesas Empenhadas	3.927.056,90	3.927.056,90
Despesas Liquidadas	2.702.209,18	2.702.209,18
Superavit Orçamentário	—	780.838,84

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.927.056,90	3.927.056,90
Despesas Liquidadas	2.702.209,18	2.702.209,18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.223.979,37

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.625.000,00	1.625.000,00	148.837,42	9,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	1.855,66	0,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	56.240,00	16,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	340.000,00	340.000,00	41.261,29	12,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	44.831,21	17,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.000,00	15.000,00	504,31	3,36
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	3.481,11	6,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	663,84	3,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.385.000,00	16.385.000,00	2.995.578,80	18,28
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	1.459.608,67	16,97
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.463,83	3,46
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	519.829,60	64,98
Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	987.319,72	14,74
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	16.968,30	14,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.000,00	65.000,00	8.388,68	12,91
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.000,00	65.000,00	8.388,68	12,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**18.010.000,00**	**18.010.000,00**	**3.144.416,22**	**17,46**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	591.000,00	591.000,00	146.930,73	24,86
Provenientes da União	586.000,00	586.000,00	146.930,73	25,07
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	39.000,00	39.000,00	153.275,68	393,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	453,19	22,66
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**632.000,00**	**632.000,00**	**300.659,60**	**47,57**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.440.918,00	4.458.918,00	978.914,39	21,95	738.796,83	16,57
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.294.418,00	2.294.418,00	401.349,36	17,49	401.349,36	17,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.146.500,00	2.164.500,00	577.565,03	26,68	337.447,47	15,59
DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00	157.000,00	51.845,05	33,02	31.190,05	19,87
Investimentos	107.000,00	157.000,00	51.845,05	33,02	31.190,05	19,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.547.918,00	4.615.918,00	1.030.759,44	22,33	769.986,88	16,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	68.000,00	41.823,51	4,06	29.452,63	3,83
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	68.000,00	41.823,51	4,06	29.452,63	3,83
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	68.000,00	41.823,51	4,06	29.452,63	3,83
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.547.918,00**	**4.547.918,00**	**988.935,93**	**18,27**	**740.534,25**	**12,86**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,55
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-268.871,82

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.853.918,00	3.908.918,00	728.681,21	70,69	630.748,48	81,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.000,00	158.000,00	150.000,00	14,55	49.771,89	6,46
Suporte Profilático e Terapêutico	389.000,00	389.000,00	113.868,14	11,05	52.001,30	6,75
Vigilância Sanitária	89.000,00	102.000,00	38.210,09	3,71	37.465,21	4,87
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.547.918,00**	**4.615.918,00**	**1.030.759,44**	**100,00**	**769.986,88**	**100,00**

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**22.262.000,00**	**22.262.000,00**	**3.587.570,90**	**16,12**	**3.587.570,90**	**16,12**	**18.674.429,10**
RECEITAS CORRENTES	**20.722.000,00**	**20.722.000,00**	**3.404.086,12**	**16,43**	**3.404.086,12**	**16,43**	**17.317.913,88**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.915.000,00	1.915.000,00	155.768,36	8,13	155.768,36	8,13	1.759.231,64
IMPOSTOS	1.540.000,00	1.540.000,00	144.188,16	9,36	144.188,16	9,36	1.395.811,84
TAXAS	335.000,00	335.000,00	11.580,20	3,46	11.580,20	3,46	323.419,80
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	470.000,00	470.000,00	75.074,80	15,97	75.074,80	15,97	394.925,20
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	470.000,00	470.000,00	75.074,80	15,97	75.074,80	15,97	394.925,20
RECEITA PATRIMONIAL	273.000,00	273.000,00	46.953,22	17,20	46.953,22	17,20	226.046,78
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	267.000,00	267.000,00	46.953,22	17,59	46.953,22	17,59	220.046,78
RECEITA DE SERVIÇOS	826.000,00	826.000,00	102.842,83	12,45	102.842,83	12,45	723.157,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.107.000,00	17.107.000,00	3.016.849,31	17,64	3.016.849,31	17,64	14.090.150,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.027.000,00	17.027.000,00	3.009.549,31	17,68	3.009.549,31	17,68	14.017.450,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	7.300,00	9,13	7.300,00	9,13	72.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.000,00	131.000,00	6.597,60	5,04	6.597,60	5,04	124.402,40
MULTAS E JUROS DE MORA	54.000,00	54.000,00	1.562,22	2,89	1.562,22	2,89	52.437,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	63,41	0,63	63,41	0,63	9.936,59
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	67.000,00	67.000,00	4.971,97	7,42	4.971,97	7,42	62.028,03
RECEITAS DE CAPITAL	**1.540.000,00**	**1.540.000,00**	**183.484,78**	**11,91**	**183.484,78**	**11,91**	**1.356.515,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	168.455,78	0,00	168.455,78	0,00	-168.455,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	23.380,59	0,00	23.380,59	0,00	-23.380,59
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	145.075,19	0,00	145.075,19	0,00	-145.075,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	15.029,00	0,00	15.029,00	0,00	-15.029,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	15.029,00	0,00	15.029,00	0,00	-15.029,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**67.000,00**	**67.000,00**	**2.724,66**	**4,07**	**2.724,66**	**4,07**	**64.275,34**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**22.329.000,00**	**22.329.000,00**	**3.590.295,56**	**16,08**	**3.590.295,56**	**16,08**	**18.738.704,44**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**22.329.000,00**	**22.329.000,00**	**3.590.295,56**	**16,08**	**3.590.295,56**	**16,08**	**18.738.704,44**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	0,00	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.329.000,00	22.329.000,00	3.590.295,56	16,08	3.590.295,56	16,08	18.738.704,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	382.600,00	—	—	297.276,81	—	—
Superávit Financeiro	—	382.600,00	—	—	297.276,81	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**22.242.000,00**	**22.624.600,00**	**4.381.507,46**	**4.381.507,46**	**18.243.092,54**	**2.839.962,92**	**2.839.962,92**	**19.784.637,08**	**2.543.659,86**
DESPESAS CORRENTES	**18.052.918,00**	**18.090.918,00**	**3.978.333,25**	**3.978.333,25**	**14.112.584,75**	**2.466.007,51**	**2.466.007,51**	**15.624.910,49**	**2.324.511,69**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.851.168,00	9.851.168,00	1.437.090,32	1.437.090,32	8.414.077,68	1.437.090,32	1.437.090,32	8.414.077,68	1.437.090,32
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	15.000,00	15.000,00	493,47	493,47	14.506,53	493,47	493,47	14.506,53	493,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.186.750,00	8.224.750,00	2.540.749,46	2.540.749,46	5.684.000,54	1.028.423,72	1.028.423,72	7.196.326,28	886.927,90
DESPESAS DE CAPITAL	**3.994.082,00**	**4.338.682,00**	**403.174,21**	**403.174,21**	**3.935.507,79**	**373.955,41**	**373.955,41**	**3.964.726,59**	**219.148,17**
INVESTIMENTOS	3.788.000,00	4.132.600,00	396.508,01	396.508,01	3.736.091,99	367.289,21	367.289,21	3.765.310,79	212.481,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	206.082,00	206.082,00	6.666,20	6.666,20	199.415,80	6.666,20	6.666,20	199.415,80	6.666,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**195.000,00**	**195.000,00**	**0,00**	**0,00**	**195.000,00**	**0,00**	**0,00**	**195.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**87.000,00**	**87.000,00**	**36.594,84**	**36.594,84**	**50.405,16**	**4.184,82**	**4.184,82**	**82.815,18**	**4.184,82**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**22.329.000,00**	**22.711.600,00**	**4.418.102,30**	**4.418.102,30**	**18.293.497,70**	**2.844.147,74**	**2.844.147,74**	**19.867.452,26**	**2.547.844,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**22.329.000,00**	**22.711.600,00**	**4.418.102,30**	**4.418.102,30**	**18.293.497,70**	**2.844.147,74**	**2.844.147,74**	**19.867.452,26**	**2.547.844,68**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	746.147,82	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.329.000,00	22.711.600,00	4.418.102,30	4.418.102,30	—	2.844.147,74	3.590.295,56	—	2.547.844,68

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**67.000,00**	**67.000,00**	**2.724,66**	**4,07**	**2.724,66**	**4,07**	**64.275,34**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**67.000,00**	**67.000,00**	**2.724,66**	**4,07**	**2.724,66**	**4,07**	**64.275,34**
RECEITA DE SERVIÇOS	67.000,00	67.000,00	2.724,66	4,07	2.724,66	4,07	64.275,34

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**87.000,00**	**87.000,00**	**36.594,84**	**36.594,84**	**50.405,16**	**4.184,82**	**4.184,82**	**82.815,18**	**4.184,82**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000,00	87.000,00	36.594,84	36.594,84	50.405,16	4.184,82	4.184,82	82.815,18	4.184,82

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.625.000,00	1.625.000,00	148.837,42	148.837,42	9,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	680.000,00	680.000,00	6.000,61	6.000,61	0,88
1.1.1- IPTU	600.000,00	600.000,00	1.855,66	1.855,66	0,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	3.481,11	3.481,11	6,96
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	663,84	663,84	3,32
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	56.240,00	56.240,00	16,07
1.2.1- ITBI	350.000,00	350.000,00	56.240,00	56.240,00	16,07
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.000,00	345.000,00	41.765,60	41.765,60	12,11
1.3.1- ISS	340.000,00	340.000,00	41.261,29	41.261,29	12,14
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	504,31	504,31	10,09
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	44.831,21	44.831,21	17,93
1.4.1- IRRF	250.000,00	250.000,00	44.831,21	44.831,21	17,93
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.185.000,00	17.185.000,00	2.995.578,80	2.995.578,80	17,43
2.1- Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	1.459.608,67	1.459.608,67	15,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	1.459.608,67	1.459.608,67	16,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	987.319,72	987.319,72	14,74
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	65.000,00	65.000,00	8.388,68	8.388,68	12,91
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	16.968,30	16.968,30	14,14
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.463,83	3.463,83	3,46
2.6- Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	519.829,60	519.829,60	64,98
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.810.000,00	18.810.000,00	3.144.416,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**16.024.600,00**	**16.024.600,00**	**2.389.834,83**	**14,91**	**2.389.834,83**	**14,91**	**13.634.765,17**
RECEITAS CORRENTES	**15.421.600,00**	**15.421.600,00**	**2.389.834,83**	**15,50**	**2.389.834,83**	**15,50**	**13.031.765,17**
RECEITA TRIBUTÁRIA	636.500,00	636.500,00	104.671,77	16,44	104.671,77	16,44	531.828,23
IMPOSTOS	570.000,00	570.000,00	102.176,85	17,93	102.176,85	17,93	467.823,15
TAXAS	66.500,00	66.500,00	2.494,92	3,75	2.494,92	3,75	64.005,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	570.000,00	570.000,00	42.097,44	7,39	42.097,44	7,39	527.902,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	0,00	0,00	42.016,04	0,00	42.016,04	0,00	-42.016,04
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00	250.000,00	81,40	0,03	81,40	0,03	249.918,60
RECEITA PATRIMONIAL	751.000,00	751.000,00	25.094,79	3,34	25.094,79	3,34	725.905,21
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.000,00	11.000,00	1.120,00	10,18	1.120,00	10,18	9.880,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	740.000,00	740.000,00	23.974,79	3,24	23.974,79	3,24	716.025,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.192.000,00	13.192.000,00	2.182.372,53	16,54	2.182.372,53	16,54	11.009.627,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.132.000,00	13.132.000,00	2.182.372,53	16,62	2.182.372,53	16,62	10.949.627,47
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	272.100,00	272.100,00	35.598,30	13,08	35.598,30	13,08	236.501,70
MULTAS E JUROS DE MORA	52.100,00	52.100,00	3.452,22	6,63	3.452,22	6,63	48.647,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	30.668,87	15,33	30.668,87	15,33	169.331,13
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00	1.477,21	7,39	1.477,21	7,39	18.522,79
RECEITAS DE CAPITAL	**603.000,00**	**603.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**603.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**820.000,00**	**820.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**820.000,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**16.844.600,00**	**16.844.600,00**	**2.389.834,83**	**14,19**	**2.389.834,83**	**14,19**	**14.454.765,17**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**16.844.600,00**	**16.844.600,00**	**2.389.834,83**	**14,19**	**2.389.834,83**	**14,19**	**14.454.765,17**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.844.600,00	16.844.600,00	2.389.834,83	14,19	2.389.834,83	14,19	14.454.765,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	200.000,00	—	—	100.000,00	—	—
Superávit Financeiro	—	200.000,00	—	—	100.000,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.168.350,00**	**15.368.850,00**	**2.050.924,05**	**2.050.924,05**	**13.317.925,95**	**2.000.048,62**	**2.000.048,62**	**13.368.801,38**	**1.666.871,09**
DESPESAS CORRENTES	**12.555.350,00**	**12.546.850,00**	**1.888.638,19**	**1.888.638,19**	**10.658.211,81**	**1.837.762,76**	**1.837.762,76**	**10.709.087,24**	**1.604.585,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.291.760,00	7.299.760,00	925.124,62	925.124,62	6.374.635,38	925.124,62	925.124,62	6.374.635,38	902.634,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	230.000,00	230.000,00	18.304,04	18.304,04	211.695,96	18.304,04	18.304,04	211.695,96	18.304,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.033.590,00	5.017.090,00	945.209,53	945.209,53	4.071.880,47	894.334,10	894.334,10	4.122.755,90	683.646,84
DESPESAS DE CAPITAL	**1.570.000,00**	**1.779.000,00**	**162.285,86**	**162.285,86**	**1.616.714,14**	**162.285,86**	**162.285,86**	**1.616.714,14**	**62.285,86**
INVESTIMENTOS	1.210.000,00	1.419.000,00	100.000,00	100.000,00	1.319.000,00	100.000,00	100.000,00	1.319.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D/	350.000,00	350.000,00	62.285,86	62.285,86	287.714,14	62.285,86	62.285,86	287.714,14	62.285,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.043.000,00**	**1.043.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.043.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.043.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.043.000,00	1.043.000,00	0,00	0,00	1.043.000,00	0,00	0,00	1.043.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**924.250,00**	**924.250,00**	**126.450,15**	**126.450,15**	**797.799,85**	**126.450,15**	**126.450,15**	**797.799,85**	**63.767,09**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**924.250,00**	**924.250,00**	**126.450,15**	**126.450,15**	**797.799,85**	**126.450,15**	**126.450,15**	**797.799,85**	**63.767,09**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.092.600,00**	**16.293.100,00**	**2.177.374,20**	**2.177.374,20**	**14.115.725,80**	**2.126.498,77**	**2.126.498,77**	**14.166.601,23**	**1.730.638,18**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.092.600,00**	**16.293.100,00**	**2.177.374,20**	**2.177.374,20**	**14.115.725,80**	**2.126.498,77**	**2.126.498,77**	**14.166.601,23**	**1.730.638,18**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	263.336,06	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.092.600,00	16.293.100,00	2.177.374,20	2.177.374,20	—	2.126.498,77	2.389.834,83	—	1.730.638,18

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**820.000,00**	**820.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**820.000,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**820.000,00**	**820.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**820.000,00**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**924.250,00**	**924.250,00**	**126.450,15**	**126.450,15**	**797.799,85**	**126.450,15**	**126.450,15**	**797.799,85**	**63.767,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	762.250,00	762.250,00	99.701,08	99.701,08	662.548,92	99.701,08	99.701,08	662.548,92	50.277,90
Despesas Intra-Orçamentárias	**924.250,00**	**924.250,00**	**126.450,15**	**126.450,15**	**797.799,85**	**126.450,15**	**126.450,15**	**797.799,85**	**63.767,09**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.000,00	162.000,00	26.749,07	26.749,07	135.250,93	26.749,07	26.749,07	135.250,93	13.489,19

FONTE:

OURIZONA, 23/03/2016

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	642.100,00	642.100,00	105.294,32	16,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	118,40	0,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	22.748,51	11,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	61.618,39	30,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	17.691,55	17,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.100,00	2.100,00	8,54	0,41
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	98,66	0,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	3.010,27	6,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.135.000,00	12.135.000,00	2.102.677,36	17,33
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	1.459.608,67	17,17
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	1.155,56	2,10
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	176.920,58	58,97
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	453.336,92	14,17
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	7.804,53	15,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	3.851,10	12,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	3.851,10	12,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.777.100,00**	**12.777.100,00**	**2.207.971,68**	**17,28**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	783.000,00	783.000,00	140.042,80	17,89
Provenientes da União	773.000,00	773.000,00	140.042,80	18,12
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	427,95	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**843.000,00**	**843.000,00**	**140.470,75**	**16,66**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.663.565,00	3.663.565,00	606.151,85	16,55	603.518,54	16,47
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.754.000,00	1.759.000,00	232.380,57	13,21	232.380,57	13,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.909.565,00	1.904.565,00	373.771,28	19,63	371.137,97	19,49
DESPESAS DE CAPITAL	123.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	123.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	123.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.786.565,00	3.886.565,00	606.151,85	15,60	603.518,54	15,53

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	843.000,00	943.000,00	142.165,35	23,45	139.631,35	23,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	843.000,00	943.000,00	142.165,35	23,45	139.631,35	23,14
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	46.940,33	7,74	46.940,33	7,78
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	843.000,00	943.000,00	189.105,68	31,20	186.571,68	30,91
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.943.565,00**	**2.943.565,00**	**417.046,17**	**-15,60**	**416.946,86**	**-15,39**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-85.751,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.002.565,00	3.002.565,00	473.377,30	78,10	473.377,30	78,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	172.000,00	272.000,00	21.376,26	3,53	21.376,26	3,54
Suporte Profilático e Terapêutico	404.000,00	404.000,00	83.343,74	13,75	83.244,43	13,79
Vigilância Sanitária	49.000,00	49.000,00	1.324,61	0,22	1.324,61	0,22
Vigilância Epidemiológica	159.000,00	159.000,00	26.729,94	4,41	24.195,94	4,01
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.786.565,00**	**3.886.565,00**	**606.151,85**	**100,00**	**603.518,54**	**100,00**

OURIZONA, 23/03/2016

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016 No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2016 Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											

FONTE:

OURIZONA, 23/03/2016

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	642.100,00	642.100,00	105.294,32	105.294,32	16,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	142.000,00	142.000,00	3.235,87	3.235,87	2,28
1.1.1- IPTU	70.000,00	70.000,00	118,40	118,40	0,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	8,54	8,54	0,43
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	98,66	98,66	0,49
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	3.010,27	3.010,27	6,02
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	22.748,51	22.748,51	11,37
1.2.1- ITBI	200.000,00	200.000,00	22.748,51	22.748,51	11,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.100,00	200.100,00	61.618,39	61.618,39	30,79
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	61.618,39	61.618,39	30,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	17.691,55	17.691,55	17,69
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	17.691,55	17.691,55	17,69
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.135.000,00	12.135.000,00	2.102.677,36	2.102.677,36	17,33
2.1- Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	414.649,00	414.649,00	171.463,91	41,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.475,00	109.475,00	11.366,17	10,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	72.804,00	72.804,00	145.957,60	200,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.359,00	32.359,00	11.706,97	36,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	56.629,00	56.629,00	691,78	1,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.080,00	17.080,00	5,37	0,03
Divida Ativa dos Impostos	126.302,00	126.302,00	1.523,51	1,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	0,00	0,00	212,51	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.456.326,00	10.456.326,00	1.813.614,49	17,34
Cota-Parte FPM	8.675.038,00	8.675.038,00	1.459.608,67	16,83
Cota-Parte ITR	42.066,00	42.066,00	4.538,51	10,79
Cota-Parte IPVA	72.804,00	72.804,00	70.175,06	96,39
Cota-Parte ICMS	1.627.588,00	1.627.588,00	272.416,24	16,74
Cota-Parte IPI-Exportação	19.415,00	19.415,00	4.556,01	23,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	19.415,00	19.415,00	2.320,00	11,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.415,00	19.415,00	2.320,00	11,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**10.870.975,00**	**10.870.975,00**	**1.985.078,40**	**18,26**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	397.053,39	397.053,39	252.805,62	63,67
Provenientes da União	373.900,39	373.900,39	107.686,17	28,80
Provenientes do Estado	23.153,00	23.153,00	145.075,19	626,59
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	44,26	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	5.337,00	5.337,00	0,30	0,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	20,10	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**402.390,39**	**402.390,39**	**252.826,02**	**62,83**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.191.281,83	2.291.281,83	385.532,12	16,83	351.160,94	15,33
Pessoal e Encargos Sociais	1.114.350,20	1.114.350,20	201.543,08	18,09	201.543,08	18,09
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.076.931,63	1.176.931,63	183.989,04	15,63	149.617,86	12,71
DESPESAS DE CAPITAL	113.972,81	153.972,81	6.118,00	3,97	2.440,00	1,58
Investimentos	113.972,81	153.972,81	6.118,00	3,97	2.440,00	1,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.305.254,64**	**2.445.254,64**	**391.650,12**	**16,02**	**353.600,94**	**14,46**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	402.390,39	542.390,39	96.450,83	24,63	91.869,00	25,98
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	368.900,39	508.900,39	96.450,83	24,63	91.869,00	25,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	33.490,00	33.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**402.390,39**	**542.390,39**	**96.450,83**	**24,63**	**91.869,00**	**25,98**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.902.864,25**	**1.902.864,25**	**295.199,29**	**75,37**	**261.731,94**	**74,02**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**13,18**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**-36.029,82**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	59.187,34	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**59.187,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	1.179.327,35	1.224.327,35	208.579,31	53,26	193.968,10	54,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.030.088,04	1.030.088,04	145.875,58	37,25	126.121,78	35,67
Suporte Profilático e Terapêutico	4.840,00	9.840,00	3.590,00	0,92	3.590,00	1,02
Vigilância Sanitária	78.899,25	118.899,25	15.200,59	3,88	11.516,42	3,26
Vigilância Epidemiológica	12.100,00	62.100,00	18.404,64	4,70	18.404,64	5,20
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.305.254,64**	**2.445.254,64**	**391.650,12**	**100,00**	**353.600,94**	**100,00**

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI — PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.435.776,38	13.435.776,38	2.142.727,52	15,95	2.142.727,52	15,95	11.293.048,86
RECEITAS CORRENTES	13.167.180,38	13.167.180,38	2.009.517,30	15,26	2.009.517,30	15,26	11.157.663,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	284.554,00	284.554,00	171.373,32	60,23	171.373,32	60,23	113.180,68
Impostos	271.267,00	271.267,00	169.722,52	62,57	169.722,52	62,57	101.544,48
Taxas	13.287,00	13.287,00	1.650,80	12,42	1.650,80	12,42	11.636,20
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	183.206,00	183.206,00	16.154,64	8,82	16.154,64	8,82	167.051,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	183.206,00	183.206,00	16.154,64	8,82	16.154,64	8,82	167.051,36
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	9.302,09	0,00	9.302,09	0,00	-9.302,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	9.302,09	0,00	9.302,09	0,00	-9.302,09
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.056.665,22	11.056.665,22	1.809.683,56	16,37	1.809.683,56	16,37	9.246.981,66
Transferências Intergovernamentais	11.042.944,22	11.042.944,22	1.809.683,56	16,39	1.809.683,56	16,39	9.233.260,66
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	13.721,00	13.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.721,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.642.755,16	1.642.755,16	3.003,69	0,18	3.003,69	0,18	1.639.751,47
Multas e Juros de Mora	17.080,00	17.080,00	257,38	1,51	257,38	1,51	16.822,62
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	262,72	0,00	262,72	0,00	-262,72
Receita da Divida Ativa	126.302,00	126.302,00	1.862,06	1,47	1.862,06	1,47	124.439,94
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.499.373,16	1.499.373,16	621,53	0,04	621,53	0,04	1.498.751,63
RECEITAS DE CAPITAL	268.596,00	268.596,00	133.210,22	49,60	133.210,22	49,60	135.385,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	48.259,00	48.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.259,00
Alienação de Bens Móveis	48.259,00	48.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.259,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.337,00	220.337,00	133.210,22	60,46	133.210,22	60,46	87.126,78
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	-115.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	220.337,00	220.337,00	18.210,22	8,26	18.210,22	8,26	202.126,78
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.435.776,38	13.435.776,38	2.142.727,52	15,95	2.142.727,52	15,95	11.293.048,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.435.776,38	13.435.776,38	2.142.727,52	15,95	2.142.727,52	15,95	11.293.048,86
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.435.776,38	13.435.776,38	2.142.727,52	15,95	2.142.727,52	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	138.000,00	-	-	138.000,00	-	-
Superávit Financeiro	-	138.000,00	-	-	138.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.761.300,22	12.899.300,22	2.103.296,36	2.103.296,36	10.796.003,86	1.769.658,26	1.769.658,26	11.129.641,96	1.533.799,41
DESPESAS CORRENTES	11.404.293,84	11.359.293,84	1.712.973,21	1.712.973,21	9.646.320,63	1.610.656,63	1.610.656,63	9.748.637,21	1.374.797,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.682.771,22	6.427.771,22	939.893,33	939.893,33	5.487.877,89	939.893,33	939.893,33	5.487.877,89	858.087,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.691.522,62	4.901.522,62	773.079,88	773.079,88	4.128.442,74	670.763,30	670.763,30	4.230.759,32	516.710,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.153.261,38	1.336.261,38	390.323,15	390.323,15	945.938,23	159.001,63	159.001,63	1.177.259,75	159.001,63
INVESTIMENTOS	877.190,81	1.060.190,81	263.050,71	263.050,71	797.140,10	31.729,19	31.729,19	1.028.461,62	31.729,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	276.070,57	276.070,57	127.272,44	127.272,44	148.798,13	127.272,44	127.272,44	148.798,13	127.272,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.745,00	203.745,00	0,00	0,00	203.745,00	0,00	0,00	203.745,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.761.300,22	12.899.300,22	2.103.296,36	2.103.296,36	10.796.003,86	1.769.658,26	1.769.658,26	11.129.641,96	1.533.799,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.761.300,22	12.899.300,22	2.103.296,36	2.103.296,36	10.796.003,86	1.769.658,26	1.769.658,26	11.129.641,96	1.533.799,41
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	373.069,26	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.761.300,22	12.899.300,22	2.103.296,36	2.103.296,36	10.796.003,86	1.769.658,26	2.142.727,52	11.129.641,96	1.533.799,41

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI — PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.015 A 2/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	940.681,58	1.040.573,82	1.074.970,31	1.128.672,26	896.361,02	859.746,77	828.553,78	982.322,47	915.177,65	1.543.061,73	1.032.329,69	1.339.910,43	12.582.361,51	15.258.445,38
Receita Tributária	6.820,78	53.869,10	33.676,63	39.599,15	22.684,40	22.821,15	2.829,17	27.264,44	17.582,91	90.643,69	25.447,65	147.966,70	491.205,77	427.936,00
IPTU	4.492,54	4.869,03	18.889,13	14.777,33	10.051,51	10.355,19	752,40	8.978,75	1.913,64	3.796,93	1.009,44	12.165,76	92.051,67	252.857,00
ISS	1.514,50	533,59	676,85	1.175,40	378,07	4.049,23	1.994,96	8.031,86	2.377,05	7.379,04	10.088,36	1.623,98	39.822,89	32.359,00
ITBI	187,79	10.327,82	6.174,74	12.688,49	3.341,86	0,00	0,00	1.800,00	3.600,00	78.640,00	13.957,60	132.000,00	262.718,30	72.804,00
IRRF	215,58	37.267,87	6.416,89	9.100,38	8.157,40	7.448,80	0,00	7.928,00	9.294,09	431,06	345,89	345,89	86.951,85	56.629,00
Outras Receitas Tributárias	410,37	870,79	1.519,02	1.857,55	755,56	967,93	81,81	525,83	398,13	396,64	46,36	1.831,07	9.661,06	13.287,00
Receita de Contribuições	7.741,45	9.051,60	6.351,73	8.228,50	6.602,30	8.166,29	7.648,85	8.051,12	7.460,65	7.813,18	74,75	16.158,30	93.348,72	183.206,00
Receita Patrimonial	4.527,19	4.259,92	4.270,73	4.609,51	5.436,69	4.848,16	5.913,76	5.246,84	3.296,81	5.038,13	4.783,23	4.518,86	56.749,83	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	854.916,35	928.116,63	1.022.187,78	1.073.948,99	859.740,80	822.001,67	812.030,64	932.585,96	886.085,09	1.431.940,25	1.001.271,17	1.171.135,21	11.795.960,54	13.147.930,22
Cota-Parte do FPM	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	7.275.311,08	8.675.038,00
Cota-Parte do ICMS	152.237,94	135.003,56	131.547,51	146.449,97	136.951,92	112.168,41	179.682,42	145.369,72	127.328,20	189.245,10	130.661,67	141.754,57	1.728.400,99	1.627.588,00
Cota-Parte do IPVA	5.179,73	37.701,28	20.144,58	21.052,26	5.808,79	11.387,03	4.608,47	5.050,67	8.000,72	2.907,96	47.649,26	22.525,80	192.016,55	72.804,00
Cota-Parte do ITR	1.582,48	292,48	4.843,20	576,88	86,66	221,85	6.515,57	55.166,43	5.482,32	4.627,28

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	273.000,00	273.000,00	33.890,28	12,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.000,00	37.000,00	2.304,89	6,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	1.278,00	3,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	13.648,85	34,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	95.000,00	95.000,00	13.990,67	14,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.000,00	23.000,00	1.569,15	6,82
Dívida Ativa dos Impostos	31.000,00	31.000,00	896,59	2,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	202,13	2,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.065.000,00	12.065.000,00	1.775.848,53	14,72
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.459.608,67	14,60
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	17.018,78	28,36
Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	64.203,43	40,13
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	229.133,75	12,73
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	3.936,64	13,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	1.947,26	12,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	1.947,26	12,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.338.000,00**	**12.338.000,00**	**1.809.738,81**	**14,67**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	806.200,00	806.200,00	68.743,91	8,53
Provenientes da União	492.000,00	492.000,00	63.052,88	12,82
Provenientes do Estado	309.500,00	309.500,00	3.500,00	1,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.700,00	4.700,00	2.191,03	46,62
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	51.500,00	51.500,00	445,86	0,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**857.700,00**	**857.700,00**	**69.189,77**	**8,07**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.210.450,00	3.210.450,00	428.640,75	13,35	352.093,00	10,97
Pessoal e Encargos Sociais	1.207.150,00	1.207.150,00	165.028,72	13,67	145.570,73	12,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.003.300,00	2.003.300,00	263.612,03	13,16	206.522,27	10,31
DESPESAS DE CAPITAL	468.500,00	468.500,00	369,72	0,08	61,62	0,01
Investimentos	468.500,00	468.500,00	369,72	0,08	61,62	0,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.678.950,00**	**3.678.950,00**	**429.010,47**	**11,66**	**352.154,62**	**9,57**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	854.200,00	854.200,00	56.916,96	13,27	56.916,93	16,16
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	803.700,00	803.700,00	56.916,96	13,27	56.916,93	16,16
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	480,00	0,11	480,00	0,14
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	82.609,79	19,26	82.609,79	23,46
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**854.200,00**	**854.200,00**	**140.006,75**	**32,63**	**140.006,72**	**39,76**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.824.750,00**	**2.824.750,00**	**289.003,72**	**67,37**	**212.147,90**	**60,24**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**11,72**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**-59.312,92**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	114.380,72	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**114.380,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	3.625.350,00	3.625.350,00	420.805,86	98,09	343.950,01	97,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	41.600,00	41.600,00	8.204,61	1,91	8.204,61	2,33
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.678.950,00**	**3.678.950,00**	**429.010,47**	**100,00**	**352.154,62**	**100,00**

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR CRC 049921/O-0

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	Despesas Empenhadas % (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	Despesas Liquidadas % (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.505.700,00	14.505.700,00	1.775.463,98	1.775.463,98	96,43	12.730.236,02	1.352.669,70	1.352.669,70	95,37	13.153.030,30
ADMINISTRAÇÃO	1.923.700,00	1.923.700,00	277.266,80	277.266,80	15,06	1.646.433,20	238.535,94	238.535,94	16,82	1.685.164,06
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	6.740,65	6.740,65	0,37	33.259,35	6.740,65	6.740,65	0,48	33.259,35
Administração Geral	1.454.200,00	1.454.200,00	212.546,92	212.546,92	11,54	1.241.653,08	178.052,52	178.052,52	12,55	1.276.147,48
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	429.500,00	429.500,00	57.979,23	57.979,23	3,15	371.520,77	53.742,77	53.742,77	3,79	375.757,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	929.400,00	929.400,00	102.749,87	102.749,87	5,58	826.650,13	78.714,51	78.714,51	5,55	850.685,49
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência Comunitária	775.000,00	775.000,00	70.731,24	70.731,24	3,84	704.268,76	52.227,05	52.227,05	3,68	722.772,95
Assistência à Criança a ao Adolescente	142.400,00	142.400,00	32.018,63	32.018,63	1,74	110.381,37	26.487,46	26.487,46	1,87	115.912,54
SAÚDE	3.547.650,00	3.547.650,00	417.854,72	417.854,72	22,69	3.129.795,28	340.998,87	340.998,87	24,04	3.206.651,13
Vigilância Sanitária	37.100,00	37.100,00	7.551,01	7.551,01	0,41	29.548,99	7.551,01	7.551,01	0,53	29.548,99
Atenção Básica	3.500.550,00	3.500.550,00	410.303,71	410.303,71	22,28	3.090.246,29	333.447,86	333.447,86	23,51	3.167.102,14
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	2.804.950,00	2.804.950,00	381.685,51	381.685,51	20,73	2.423.264,49	337.712,33	337.712,33	23,81	2.467.237,67
Transporte Rodoviário	513.500,00	513.500,00	91.745,64	91.745,64	4,98	421.754,36	59.924,56	59.924,56	4,22	453.575,44
Alimentação e Nutrição	239.200,00	239.200,00	27.208,78	27.208,78	1,48	211.991,22	26.515,78	26.515,78	1,87	212.684,22
Ensino Fundamental	1.661.250,00	1.661.250,00	236.622,64	236.622,64	12,85	1.424.627,36	226.337,89	226.337,89	15,96	1.434.912,11
Educação Infantil	391.000,00	391.000,00	26.108,45	26.108,45	1,42	364.891,55	24.934,10	24.934,10	1,76	366.065,90
CULTURA	219.000,00	219.000,00	19.723,51	19.723,51	1,07	199.276,49	18.701,92	18.701,92	1,32	200.298,08
Lazer	57.000,00	57.000,00	640,00	640,00	0,03	56.360,00	640,00	640,00	0,05	56.360,00
Difusão Cultural	162.000,00	162.000,00	19.083,51	19.083,51	1,04	142.916,49	18.061,92	18.061,92	1,27	143.938,08
URBANISMO	2.949.000,00	2.949.000,00	273.711,49	273.711,49	14,87	2.675.288,51	222.121,51	222.121,51	15,66	2.726.878,49
Serviços Urbanos	554.000,00	554.000,00	56.249,09	56.249,09	3,06	497.750,91	54.970,07	54.970,07	3,88	499.029,93
Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Infra-Estrutura Urbana	2.245.000,00	2.245.000,00	217.462,40	217.462,40	11,81	2.027.537,60	167.151,44	167.151,44	11,78	2.077.848,56
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	2.620,95	2.620,95	0,14	27.379,05	2.620,95	2.620,95	0,18	27.379,05
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	2.620,95	2.620,95	0,14	27.379,05	2.620,95	2.620,95	0,18	27.379,05
AGRICULTURA	72.000,00	72.000,00	16.498,44	16.498,44	0,90	55.501,56	16.498,44	16.498,44	1,16	55.501,56
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	72.000,00	72.000,00	16.498,44	16.498,44	0,90	55.501,56	16.498,44	16.498,44	1,16	55.501,56
COMÉRCIO E SERVIÇOS	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
Turismo	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
TRANSPORTE	576.000,00	576.000,00	42.949,83	42.949,83	2,33	533.050,17	39.289,83	39.289,83	2,77	536.710,17
Transportes Coletivos Urbanos	576.000,00	576.000,00	42.949,83	42.949,83	2,33	533.050,17	39.289,83	39.289,83	2,77	536.710,17
DESPORTO E LAZER	109.000,00	109.000,00	5.463,68	5.463,68	0,30	103.536,32	5.463,68	5.463,68	0,39	103.536,32
Desporto Comunitário	109.000,00	109.000,00	5.463,68	5.463,68	0,30	103.536,32	5.463,68	5.463,68	0,39	103.536,32
ENCARGOS ESPECIAIS	666.000,00	666.000,00	234.939,18	234.939,18	12,76	431.060,82	52.011,72	52.011,72	3,67	613.988,28
Outros Encargos Especiais	266.000,00	266.000,00	133.500,00	133.500,00	7,25	132.500,00	18.713,68	18.713,68	1,32	247.286,32
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	400.000,00	101.439,18	101.439,18	5,51	298.560,82	33.298,04	33.298,04	2,35	366.701,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	734.300,00	734.300,00	65.719,16	65.719,16	3,57	668.580,84	65.719,16	65.719,16	4,63	668.580,84
ADMINISTRAÇÃO	105.000,00	105.000,00	14.497,85	14.497,85	0,79	90.502,15	14.497,85	14.497,85	1,02	90.502,15
Administração Geral	61.500,00	61.500,00	8.342,07	8.342,07	0,45	53.157,93	8.342,07	8.342,07	0,59	53.157,93
Administração Financeira	38.500,00	38.500,00	5.397,16	5.397,16	0,29	33.102,84	5.397,16	5.397,16	0,38	33.102,84
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	758,62	758,62	0,04	4.241,38	758,62	758,62	0,05	4.241,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.000,00	23.000,00	2.168,16	2.168,16	0,12	20.831,84	2.168,16	2.168,16	0,15	20.831,84
Assistência Comunitária	23.000,00	23.000,00	2.168,16	2.168,16	0,12	20.831,84	2.168,16	2.168,16	0,15	20.831,84
SAÚDE	131.300,00	131.300,00	11.155,75	11.155,75	0,61	120.144,25	11.155,75	11.155,75	0,79	120.144,25
Atenção Básica	124.800,00	124.800,00	10.502,15	10.502,15	0,57	114.297,85	10.502,15	10.502,15	0,74	114.297,85
Vigilância Sanitária	4.500,00	4.500,00	653,60	653,60	0,04	3.846,40	653,60	653,60	0,05	3.846,40
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	211.000,00	211.000,00	20.893,27	20.893,27	1,13	190.106,73	20.893,27	20.893,27	1,47	190.106,73
Ensino Fundamental	159.000,00	159.000,00	16.635,59	16.635,59	0,90	142.364,41	16.635,59	16.635,59	1,17	142.364,41
Educação Infantil	36.000,00	36.000,00	2.386,03	2.386,03	0,13	33.613,97	2.386,03	2.386,03	0,17	33.613,97
Transporte Rodoviário	16.000,00	16.000,00	1.871,65	1.871,65	0,10	14.128,35	1.871,65	1.871,65	0,13	14.128,35
CULTURA	8.000,00	8.000,00	1.002,53	1.002,53	0,05	6.997,47	1.002,53	1.002,53	0,07	6.997,47
Difusão Cultural	7.000,00	7.000,00	1.002,53	1.002,53	0,05	5.997,47	1.002,53	1.002,53	0,07	5.997,47
Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
URBANISMO	100.000,00	100.000,00	12.792,37	12.792,37	0,69	87.207,63	12.792,37	12.792,37	0,90	87.207,63
Infra-Estrutura Urbana	95.000,00	95.000,00	12.792,37	12.792,37	0,69	82.207,63	12.792,37	12.792,37	0,90	82.207,63
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Extensão Rural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	3.209,23	3.209,23	0,17	26.790,77	3.209,23	3.209,23	0,23	26.790,77
Transportes Coletivos Urbanos	30.000,00	30.000,00	3.209,23	3.209,23	0,17	26.790,77	3.209,23	3.209,23	0,23	26.790,77
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Outros Encargos Especiais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL	15.240.000,00	15.240.000,00	1.841.183,14	1.841.183,14	100,00	13.398.816,86	1.418.388,86	1.418.388,86	100,00	13.821.611,14

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR CRC 049921/O-0

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.966.000,00	15.966.000,00	1.819.223,05	11,39	1.819.223,05	11,39	14.146.776,95
RECEITAS CORRENTES	14.767.000,00	14.767.000,00	1.819.223,05	12,32	1.819.223,05	12,32	12.947.776,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	259.000,00	259.000,00	33.694,82	13,01	33.694,82	13,01	225.305,18
Impostos	212.000,00	212.000,00	31.222,41	14,73	31.222,41	14,73	180.777,59
Taxas	47.000,00	47.000,00	2.472,41	5,26	2.472,41	5,26	44.527,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	170.000,00	18.533,68	10,90	18.533,68	10,90	151.466,32
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	160.000,00	160.000,00	18.533,68	11,58	18.533,68	11,58	141.466,32
Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.400,00	34.400,00	9.092,29	26,43	9.092,29	26,43	25.307,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	34.400,00	34.400,00	9.092,29	26,43	9.092,29	26,43	25.307,71
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita da Produção Vegetal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.201.800,00	14.201.800,00	1.754.590,29	12,35	1.754.590,29	12,35	12.447.209,71
Transferências Intergovernamentais	14.201.800,00	14.201.800,00	1.754.590,29	12,35	1.754.590,29	12,35	12.447.209,71
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.800,00	86.800,00	3.311,97	3,82	3.311,97	3,82	83.488,03
Multas e Juros de Mora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	782.587,40	782.587,40	150.045,59	19,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	275.282,00	275.282,00	4.274,81	1,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	179.776,00	179.776,00	61.383,60	34,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112.360,00	112.360,00	49.199,84	43,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	67.416,00	67.416,00	22.262,69	33,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.809,00	2.809,00	3.907,54	139,11
Dívida Ativa dos Impostos	112.360,00	112.360,00	8.408,39	7,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	32.584,40	32.584,40	608,72	1,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.685.448,00	13.685.448,00	2.471.625,83	18,06
Cota-Parte FPM	10.112.400,00	10.112.400,00	1.459.608,67	14,43
Cota-Parte ITR	112.360,00	112.360,00	6.812,83	6,06
Cota-Parte IPVA	449.440,00	449.440,00	351.553,76	78,22
Cota-Parte ICMS	2.809.000,00	2.809.000,00	637.238,21	22,69
Cota-Parte IPI-Exportação	89.888,00	89.888,00	10.994,94	12,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	112.360,00	112.360,00	5.417,42	4,82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	112.360,00	112.360,00	5.417,42	4,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.468.035,40**	**14.468.035,40**	**2.621.671,42**	**18,12**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	832.362,88	832.362,88	90.160,72	10,83
Provenientes da União	733.486,08	733.486,08	87.988,63	12,00
Provenientes dos Estados	16.854,00	16.854,00	25,14	0,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	82.022,80	82.022,80	2.146,95	2,62
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**832.362,88**	**832.362,88**	**90.160,72**	**10,83**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.418.193,16	4.483.193,16	849.769,16	18,95	829.189,50	18,50
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.305.544,48	1.305.544,48	350.358,82	26,84	350.358,82	26,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.112.648,68	3.177.648,68	499.410,34	15,72	478.830,68	15,07
DESPESAS DE CAPITAL	92.011,60	92.011,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	92.011,60	92.011,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.510.204,76**	**4.575.204,76**	**849.769,16**	**18,57**	**829.189,50**	**18,12**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	700.452,28	700.452,28	84.070,75	9,89	84.070,75	10,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	700.452,28	700.452,28	84.070,75	9,89	84.070,75	10,14
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	156.802,06	18,45	156.802,06	18,91
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	700.452,28	700.452,28	240.872,81	28,35	240.872,81	29,05
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.809.752,48**	**3.874.752,48**	**608.896,35**	**-9,78**	**588.316,69**	**-10,93**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-195.065,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	730.058,40	730.058,40	58.376,73	6,87	57.063,73	6,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.434.380,92	3.499.380,92	742.957,53	87,43	723.690,87	87,28
Suporte Profilático e Terapêutico	129.438,72	129.438,72	25.808,33	3,04	25.808,33	3,11
Vigilância Sanitária	136.292,64	136.292,64	22.026,57	2,59	22.026,57	2,66
Vigilância Epidemiológica	80.034,08	80.034,08	600,00	0,07	600,00	0,07
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.510.204,76**	**4.575.204,76**	**849.769,16**	**100,00**	**829.189,50**	**100,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCI — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**15.607.875,06**	**15.607.875,06**	**2.748.571,95**	**17,61**	**2.748.571,95**	**17,61**	**12.859.303,11**
RECEITAS CORRENTES	**15.562.931,06**	**15.562.931,06**	**2.725.011,07**	**17,51**	**2.725.011,07**	**17,51**	**12.837.919,99**
RECEITA TRIBUTÁRIA	962.363,40	962.363,40	143.593,41	14,92	143.593,41	14,92	818.769,99
IMPOSTOS	640.452,00	640.452,00	137.120,94	21,41	137.120,94	21,41	503.331,06
TAXAS	327.529,40	327.529,40	6.472,47	1,98	6.472,47	1,98	321.056,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	477.530,00	477.530,00	75.574,50	15,83	75.574,50	15,83	401.955,50
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	483.148,00	483.148,00	75.025,88	15,53	75.025,88	15,53	408.122,12
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	548,62	0,00	548,62	0,00	-548,62
RECEITA PATRIMONIAL	58.932,82	58.932,82	34.553,68	58,63	34.553,68	58,63	24.379,14
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.741,60	6.741,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.741,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.809,22	57.809,22	34.553,68	59,77	34.553,68	59,77	23.255,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
RECEITA INDUSTRIAL	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
RECEITA DE SERVIÇOS	83.708,20	83.708,20	0,00	0,00	0,00	0,00	83.708,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.772.867,72	13.772.867,72	2.445.717,06	17,76	2.445.717,06	17,76	11.327.150,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.707.998,92	13.707.998,92	2.445.547,92	17,84	2.445.547,92	17,84	11.262.451,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3.070,80	3.070,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070,80
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.416,00	67.416,00	169,14	0,25	169,14	0,25	67.246,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.438,92	179.438,92	25.572,42	14,25	25.572,42	14,25	153.866,50
MULTAS E JUROS DE MORA	70.449,72	70.449,72	9.424,71	13,38	9.424,71	13,38	61.025,01
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.247,20	2.247,20	368,72	16,41	368,72	16,41	1.878,48
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	112.360,00	112.360,00	15.778,99	14,04	15.778,99	14,04	96.581,01
RECEITAS DE CAPITAL	**44.944,00**	**44.944,00**	**23.560,88**	**52,42**	**23.560,88**	**52,42**	**21.383,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
ALIENAÇÃO DE BENS	39.326,00	39.326,00	23.560,88	59,91	23.560,88	59,91	15.765,12
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	44.944,00	44.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.944,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	23.560,88	0,00	23.560,88	0,00	-23.560,88
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**15.607.875,06**	**15.607.875,06**	**2.748.571,95**	**17,61**	**2.748.571,95**	**17,61**	**12.859.303,11**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**15.607.875,06**	**15.607.875,06**	**2.748.571,95**	**17,61**	**2.748.571,95**	**17,61**	**12.859.303,11**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.607.875,06	15.607.875,06	2.748.571,95	17,61	2.748.571,95	17,61	12.859.303,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.912.760,26**	**15.323.760,26**	**2.722.009,77**	**2.722.009,77**	**12.601.750,49**	**2.607.566,18**	**2.607.566,18**	**12.716.194,08**	**2.132.883,28**
DESPESAS CORRENTES	**13.321.513,26**	**13.911.013,26**	**2.585.574,02**	**2.585.574,02**	**11.325.439,24**	**2.480.308,93**	**2.480.308,93**	**11.430.704,33**	**2.071.423,53**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.343.685,72	5.343.685,72	1.247.609,28	1.247.609,28	4.096.076,44	1.247.609,28	1.247.609,28	4.096.076,44	1.151.189,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.708,00	33.708,00	0,00	0,00	33.708,00	0,00	0,00	33.708,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.944.119,54	8.533.619,54	1.337.964,74	1.337.964,74	7.195.654,80	1.232.699,65	1.232.699,65	7.300.919,89	920.233,62
DESPESAS DE CAPITAL	**1.456.415,00**	**1.277.915,00**	**136.435,75**	**136.435,75**	**1.141.479,25**	**127.257,25**	**127.257,25**	**1.150.657,75**	**61.459,75**
INVESTIMENTOS	1.344.055,00	1.165.555,00	126.310,22	126.310,22	1.039.244,78	117.131,72	117.131,72	1.048.423,28	51.334,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	112.360,00	112.360,00	10.125,53	10.125,53	102.234,47	10.125,53	10.125,53	102.234,47	10.125,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**134.832,00**	**134.832,00**	**0,00**	**0,00**	**134.832,00**	**0,00**	**0,00**	**134.832,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	134.832,00	134.832,00	0,00	0,00	134.832,00	0,00	0,00	134.832,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**14.912.760,26**	**15.323.760,26**	**2.722.009,77**	**2.722.009,77**	**12.601.750,49**	**2.607.566,18**	**2.607.566,18**	**12.716.194,08**	**2.132.883,28**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**14.912.760,26**	**15.323.760,26**	**2.722.009,77**	**2.722.009,77**	**12.601.750,49**	**2.607.566,18**	**2.607.566,18**	**12.716.194,08**	**2.132.883,28**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	141.005,77	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.912.760,26	15.323.760,26	2.722.009,77	2.722.009,77	—	2.607.566,18	2.748.571,95	—	2.132.883,28

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCI — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	782.587,40	782.587,40	150.045,59	150.045,59	19,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	421.350,00	421.350,00	17.135,68	17.135,68	4,07
1.1.1- IPTU	280.900,00	280.900,00	4.274,81	4.274,81	1,52
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.247,20	2.247,20	3.843,76	3.843,76	171,05
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	112.360,00	112.360,00	8.408,39	8.408,39	7,48
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	31.460,80	31.460,80	608,72	608,72	1,93
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	5.618,00	5.618,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	179.776,00	179.776,00	61.383,60	61.383,60	34,14
1.2.1- ITBI	179.776,00	179.776,00	61.383,60	61.383,60	34,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.045,40	114.045,40	49.263,62	49.263,62	43,20
1.3.1- ISS	112.360,00	112.360,00	49.199,84	49.199,84	43,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	561,80	561,80	63,78	63,78	11,35
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.123,60	1.123,60	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	67.416,00	67.416,00	22.262,69	22.262,69	33,02
1.4.1- IRRF	67.416,00	67.416,00	22.262,69	22.262,69	33,02
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.078.708,00	14.078.708,00	2.471.625,83	2.471.625,83	17,56
2.1- Cota-Parte FPM	10.505.660,00	10.505.660,00	1.459.608,67	1.459.608,67	13,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.112.400,00	10.112.400,00	1.459.608,67	1.459.608,67	14,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	393.260,00	393.260,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.809.000,00	2.809.000,00	637.238,21	637.238,21	22,69
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	112.360,00	112.360,00	5.417,42	5.417,42	4,82
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	89.888,00	89.888,00	10.994,94	10.994,94	12,23
2.5- Cota-Parte ITR	112.360,00	112.360,00	6.812,83	6.812,83	6,06
2.6- Cota-Parte IPVA	449.440,00	449.440,00	351.553,76	351.553,76	78,22
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.861.295,40	14.861.295,40	2.621.671,42	2.621.671,42	17,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	505,62	505,62	219,41	219,41	43,39
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	202.248,00	202.248,00	44.569,49	44.569,49	22,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	112.360,00	112.360,00	35.887,09	35.887,09	31,94
5.2- Outras Transferências do FNDE	87.640,80	87.640,80	6.993,31	6.993,31	7,98
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.247,20	2.247,20	1.689,09	1.689,09	75,16
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.977,80	67.977,80	332,59	332,59	0,49
6.1- Transferências de Convênios	67.416,00	67.416,00	169,14	169,14	0,25
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	561,80	561,80	163,45	163,45	29,09
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	270.731,42	270.731,42	45.121,49	45.121,49	16,67

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre | RECEITAS REALIZADAS Até o Bim

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	492.286,00	492.286,00	103.950,70	21,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.867,00	73.867,00	11.251,57	15,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	110.171,00	110.171,00	22.760,75	20,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.121,00	104.121,00	28.881,56	27,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	96.800,00	96.800,00	27.115,41	28,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.307,00	32.307,00	1.552,37	4,81
Dívida Ativa dos Impostos	27.225,00	27.225,00	10.154,00	37,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	47.795,00	47.795,00	2.235,04	4,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.721.739,00	12.721.739,00	2.113.640,73	16,61
Cota-Parte FPM	8.631.939,00	8.631.939,00	1.459.608,67	16,91
Cota-Parte ITR	60.500,00	60.500,00	9.169,25	15,16
Cota-Parte IPVA	242.000,00	242.000,00	199.974,55	82,63
Cota-Parte ICMS	3.630.000,00	3.630.000,00	433.943,16	11,95
Cota-Parte IPI-Exportação	60.500,00	60.500,00	7.249,66	11,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	96.800,00	96.800,00	3.695,44	3,82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	96.800,00	96.800,00	3.695,44	3,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.214.025,00**	**13.214.025,00**	**2.217.591,43**	**16,78**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	651.000,00	651.000,00	187.524,35	28,81
Provenientes da União	606.070,00	606.070,00	126.788,71	20,92
Provenientes do Estado	39.930,00	39.930,00	60.340,19	151,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	395,45	7,91
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**756.000,00**	**756.000,00**	**187.524,35**	**24,80**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/c)*100
DESPESAS CORRENTES	4.075.903,75	4.075.903,75	536.782,12	13,17	531.885,14	13,05
Pessoal e Encargos Sociais	1.528.250,00	1.528.250,00	247.691,88	16,21	247.691,88	16,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.547.653,75	2.547.653,75	289.090,24	11,35	284.193,26	11,16
DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00	190.000,00	11.122,11	5,85	11.122,11	5,85
Investimentos	190.000,00	190.000,00	11.122,11	5,85	11.122,11	5,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.265.903,75**	**4.265.903,75**	**547.904,23**	**12,84**	**543.007,25**	**12,73**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV f) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV g) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.950,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	752.500,00	752.500,00	103.459,67	18,88	101.612,29	18,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	647.500,00	647.500,00	92.337,56	16,85	90.490,18	16,66
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	105.000,00	105.000,00	11.122,11	2,03	11.122,11	2,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**759.450,00**	**759.450,00**	**103.459,67**	**18,88**	**101.612,29**	**18,71**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.506.453,75**	**3.506.453,75**	**444.444,56**	**81,12**	**441.394,96**	**81,29**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI/%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**19,90**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**108.756,25**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	154.750,31	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**154.750,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2007	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	4.026.403,75	4.026.403,75	529.620,29	96,66	526.043,31	96,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	68.000,00	68.000,00	6.898,92	1,26	6.898,92	1,27
Vigilância Epidemiológica	171.500,00	171.500,00	11.385,02	2,08	10.065,02	1,85
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.265.903,75**	**4.265.903,75**	**547.904,23**	**100,00**	**543.007,25**	**100,00**

JAIRO AUGUSTO PARRON — PREFEITO MUNICIPAL
CONTADORA — ADRIANA DANTAS
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.133.340,20	20.133.340,20	2.971.674,37	14,76	2.971.674,37	14,76	17.161.665,83
RECEITAS CORRENTES	15.980.840,20	15.980.840,20	2.618.274,37	16,38	2.618.274,37	16,38	13.362.565,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	528.949,00	528.949,00	97.370,10	18,41	97.370,10	18,41	431.578,90
Impostos	384.959,00	384.959,00	90.009,29	23,38	90.009,29	23,38	294.949,71
Taxas	136.730,00	136.730,00	7.360,81	5,38	7.360,81	5,38	129.369,19
Contribuição de Melhoria	7.260,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	15.177,54	6,90	15.177,54	6,90	204.822,46
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	15.177,54	6,90	15.177,54	6,90	204.822,46
RECEITA PATRIMONIAL	38.115,00	38.115,00	20.927,38	54,91	20.927,38	54,91	17.187,62
Receitas Imobiliárias	4.235,00	4.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.235,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.880,00	33.880,00	20.927,38	61,77	20.927,38	61,77	12.952,62
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.872,00	129.872,00	1.567,14	1,21	1.567,14	1,21	128.304,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.825.641,20	14.825.641,20	2.461.575,30	16,60	2.461.575,30	16,60	12.364.065,90
Transferências Intergovernamentais	14.812.641,20	14.812.641,20	2.461.575,30	16,62	2.461.575,30	16,62	12.351.065,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	238.263,00	238.263,00	21.656,91	9,09	21.656,91	9,09	216.606,09
Multas e Juros de Mora	144.488,00	144.488,00	4.795,58	3,32	4.795,58	3,32	139.692,42
Indenizações e Restituições	29.040,00	29.040,00	1.282,57	4,42	1.282,57	4,42	27.757,43
Receita da Dívida Ativa	64.735,00	64.735,00	15.578,76	24,07	15.578,76	24,07	49.156,24
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.152.500,00	4.152.500,00	353.400,00	8,51	353.400,00	8,51	3.799.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.137.500,00	4.137.500,00	353.400,00	8,54	353.400,00	8,54	3.784.100,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.137.500,00	4.137.500,00	353.400,00	8,54	353.400,00	8,54	3.784.100,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.133.340,20	20.133.340,20	2.971.674,37	14,76	2.971.674,37	14,76	17.161.665,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.133.340,20	20.133.340,20	2.971.674,37	14,76	2.971.674,37	14,76	17.161.665,83
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.133.340,20	20.133.340,20	2.971.674,37	14,76	2.971.674,37	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.066.727,20	18.066.727,20	2.259.229,50	2.259.229,50	15.807.497,70	2.148.408,97	2.148.408,97	15.918.318,23	1.238.845,82
DESPESAS CORRENTES	13.249.727,20	13.249.727,20	2.087.866,26	2.087.866,26	11.161.860,94	1.977.045,73	1.977.045,73	11.272.681,47	1.095.892,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.623.141,15	6.623.141,15	1.186.159,55	1.186.159,55	5.436.981,60	1.184.314,65	1.184.314,65	5.438.826,50	659.841,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.621.586,05	6.621.586,05	901.706,71	901.706,71	5.719.879,34	792.731,08	792.731,08	5.828.854,97	436.050,91
DESPESAS DE CAPITAL	4.757.000,00	4.757.000,00	171.363,24	171.363,24	4.585.636,76	171.363,24	171.363,24	4.585.636,76	142.953,17
INVESTIMENTOS	4.449.500,00	4.449.500,00	109.790,30	109.790,30	4.339.709,70	109.790,30	109.790,30	4.339.709,70	104.190,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	305.000,00	305.000,00	61.572,94	61.572,94	243.427,06	61.572,94	61.572,94	243.427,06	38.762,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.232.869,00	1.232.869,00	201.570,86	201.570,86	1.031.298,14	201.570,86	201.570,86	1.031.298,14	12.830,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.299.596,20	19.299.596,20	2.460.800,36	2.460.800,36	16.838.795,84	2.349.979,83	2.349.979,83	16.949.616,37	1.251.676,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.299.596,20	19.299.596,20	2.460.800,36	2.460.800,36	16.838.795,84	2.349.979,83	2.349.979,83	16.949.616,37	1.251.676,11
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	621.694,54	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.299.596,20	19.299.596,20	2.460.800,36	2.460.800,36	16.838.795,84	2.349.979,83	2.971.674,37	16.949.616,37	1.251.676,11

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 30/mar/2016 as 16h e 30m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.232.869,00	1.232.869,00	201.570,86	201.570,86	1.031.298,14	201.570,86	201.570,86	1.031.298,14	12.830,29
DESPESAS CORRENTES	1.232.869,00	1.232.869,00	201.570,86	201.570,86	1.031.298,14	201.570,86	201.570,86	1.031.298,14	12.830,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	882.869,00	882.869,00	127.144,67	127.144,67	755.724,33	127.144,67	127.144,67	755.724,33	12.830,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	74.426,19	74.426,19	275.573,81	74.426,19	74.426,19	275.573,81	0,00

JAIRO AUGUSTO PARRON — PREFEITO MUNICIPAL
CONTADORA — ADRIANA DANTAS
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	492.286,00	492.286,00	103.950,70	103.950,70	21,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	136.787,00	136.787,00	24.772,65	24.772,65	18,11
1.1.1- IPTU	73.867,00	73.867,00	14.019,94	14.019,94	18,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.730,00	15.730,00	1.248,22	1.248,22	7,94
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	22.990,00	22.990,00	10.054,00	10.054,00	43,73
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	24.200,00	24.200,00	2.218,86	2.218,86	9,17
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-2.768,37	-2.768,37	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	111.018,00	111.018,00	22.760,75	22.760,75	20,50
1.2.1- ITBI	110.171,00	110.171,00	24.688,25	24.688,25	22,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	847,00	847,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-1.927,50	-1.927,50	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	147.681,00	147.681,00	29.301,89	29.301,89	19,84
1.3.1- ISS	104.121,00	104.121,00	28.881,56	28.881,56	27,74
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.730,00	15.730,00	304,15	304,15	1,93
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.235,00	4.235,00	100,00	100,00	2,36
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	23.595,00	23.595,00	16,18	16,18	0,07
1.3.5- (-) Deduções da Receita

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.173.525,00	5.173.525,00	588.192,76	11,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.284.000,00	1.284.000,00	61.766,55	4,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	802.500,00	802.500,00	88.560,69	11,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.033.000,00	2.033.000,00	289.531,75	14,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	711.871,00	711.871,00	91.381,39	12,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.815,00	4.815,00	2.925,26	60,75
Dívida Ativa dos Impostos	230.125,00	230.125,00	47.001,14	20,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	107.214,00	107.214,00	7.025,98	6,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.164.030,00	34.164.030,00	6.958.375,48	20,37
Cota-Parte FPM	16.257.580,00	16.257.580,00	2.919.217,36	17,96
Cota-Parte ITR	385.200,00	385.200,00	14.826,45	3,85
Cota-Parte IPVA	2.600.100,00	2.600.100,00	2.009.501,30	77,29
Cota-Parte ICMS	14.552.000,00	14.552.000,00	1.965.934,40	13,51
Cota-Parte IPI-Exportação	251.450,00	251.450,00	32.202,97	12,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	117.700,00	117.700,00	16.693,00	14,18
Desoneração ICMS (LC 87/96)	117.700,00	117.700,00	16.693,00	14,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**39.337.555,00**	**39.337.555,00**	**7.546.568,24**	**19,18**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.068.605,00	3.068.605,00	765.949,87	24,96
Provenientes da União	2.856.805,00	2.856.805,00	565.669,43	19,80
Provenientes do Estado	211.800,00	211.800,00	200.280,44	94,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.068.605,00**	**3.068.605,00**	**765.949,87**	**24,96**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.813.969,25	11.906.494,17	2.885.785,97	24,24	2.128.530,23	17,88
Pessoal e Encargos Sociais	6.123.374,00	6.199.398,92	1.308.766,73	21,11	1.308.766,73	21,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.690.595,25	5.707.095,25	1.577.019,24	27,63	819.763,50	14,36
DESPESAS DE CAPITAL	139.700,00	152.049,90	24.930,16	16,40	24.246,48	15,95
Investimentos	139.700,00	152.049,90	24.930,16	16,40	24.246,48	15,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**11.953.669,25**	**12.058.544,07**	**2.910.716,13**	**24,14**	**2.152.776,71**	**17,85**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV-f) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV-g) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15.300,00	15.300,00	2.492,00	0,09	2.492,00	0,12
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.096.928,00	3.201.802,82	841.054,57	28,90	771.872,65	35,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.096.928,00	3.201.802,82	841.054,57	28,90	771.872,65	35,85
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	172.639,61	5,93	172.639,61	8,02
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.112.228,00**	**3.217.102,82**	**1.016.186,18**	**34,91**	**947.004,26**	**43,99**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**8.841.441,25**	**8.841.441,25**	**1.894.529,95**	**65,09**	**1.205.772,45**	**56,01**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**15,98**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**73.787,21**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	172.639,61	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**172.639,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	11.677.030,25	11.781.905,07	2.844.024,45	97,71	2.091.247,27	97,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	276.639,00	276.639,00	66.691,68	2,29	61.529,44	2,86
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.953.669,25**	**12.058.544,07**	**2.910.716,13**	**100,00**	**2.152.776,71**	**100,00**

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS
TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.898.917,00	55.898.917,00	10.788.299,13	19,30	10.788.299,13	19,30	45.110.617,87
RECEITAS CORRENTES	53.241.672,00	53.241.672,00	10.733.831,33	20,16	10.733.831,33	20,16	42.507.840,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.303.891,00	6.303.891,00	714.057,27	11,33	714.057,27	11,33	5.589.833,73
Impostos	4.831.371,00	4.831.371,00	531.240,38	11,00	531.240,38	11,00	4.300.130,62
Taxas	1.151.520,00	1.151.520,00	182.816,89	15,88	182.816,89	15,88	968.703,11
Contribuição de Melhoria	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.924.590,00	3.924.590,00	839.173,23	21,38	839.173,23	21,38	3.085.416,77
Contribuições Sociais	1.961.140,00	1.961.140,00	372.095,44	18,97	372.095,44	18,97	1.589.044,56
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.963.450,00	1.963.450,00	467.077,79	23,79	467.077,79	23,79	1.496.372,21
RECEITA PATRIMONIAL	463.528,00	463.528,00	785.402,60	169,44	785.402,60	169,44	-321.874,60
Receitas Imobiliárias	5.457,00	5.457,00	294,00	5,39	294,00	5,39	5.163,00
Receitas de Valores Mobiliários	458.071,00	458.071,00	785.108,60	171,39	785.108,60	171,39	-327.037,60
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.193.736,00	3.193.736,00	420.669,20	13,17	420.669,20	13,17	2.773.066,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.413.050,00	38.413.050,00	7.843.638,72	20,42	7.843.638,72	20,42	30.569.411,28
Transferências Intergovernamentais	38.413.050,00	38.413.050,00	7.843.638,72	20,42	7.843.638,72	20,42	30.569.411,28
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	942.877,00	942.877,00	130.890,31	13,88	130.890,31	13,88	811.986,69
Multas e Juros de Mora	181.366,00	181.366,00	15.677,65	8,64	15.677,65	8,64	165.688,35
Indenizações e Restituições	368.105,00	368.105,00	23.525,48	6,39	23.525,48	6,39	344.579,52
Receita da Dívida Ativa	345.256,00	345.256,00	79.988,14	23,17	79.988,14	23,17	265.267,86
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	48.150,00	48.150,00	11.699,04	24,30	11.699,04	24,30	36.450,96
RECEITAS DE CAPITAL	2.657.245,00	2.657.245,00	54.467,80	2,05	54.467,80	2,05	2.602.777,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Operações de Crédito Internas	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
Alienação de Bens Móveis	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	54.467,80	0,00	54.467,80	0,00	-54.467,80
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	30.252,82	0,00	30.252,82	0,00	-30.252,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	24.214,98	0,00	24.214,98	0,00	-24.214,98
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.662.290,00	3.662.290,00	489.755,14	13,37	489.755,14	13,37	3.172.534,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.561.207,00	59.561.207,00	11.278.054,27	18,94	11.278.054,27	18,94	48.283.152,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	59.561.207,00	59.561.207,00	11.278.054,27	18,94	11.278.054,27	18,94	48.283.152,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	59.561.207,00	59.561.207,00	11.278.054,27	18,94	11.278.054,27	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.519.109,52	-	-	1.519.109,52	-	-
Superávit Financeiro	-	1.519.109,52	-	-	1.519.109,52	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.662.290,00	3.662.290,00	489.755,14	13,37	489.755,14	13,37	3.172.534,86
RECEITAS CORRENTES	3.662.290,00	3.662.290,00	489.755,14	13,37	489.755,14	13,37	3.172.534,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.662.290,00	3.662.290,00	489.755,14	13,37	489.755,14	13,37	3.172.534,86
Contribuições Sociais	3.662.290,00	3.662.290,00	489.755,14	13,37	489.755,14	13,37	3.172.534,86

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.552.290,00	3.552.290,00	505.311,98	505.311,98	3.046.978,02	505.311,98	505.311,98	3.046.978,02	306.902,90
DESPESAS CORRENTES	3.552.290,00	3.552.290,00	505.311,98	505.311,98	3.046.978,02	505.311,98	505.311,98	3.046.978,02	306.902,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.552.290,00	3.552.290,00	505.311,98	505.311,98	3.046.978,02	505.311,98	505.311,98	3.046.978,02	306.902,90

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.028.417,00	57.041.423,67	10.458.555,37	10.458.555,37	46.582.868,30	8.340.900,63	8.340.900,63	48.700.523,04	6.997.234,40
DESPESAS CORRENTES	48.169.371,00	48.594.217,83	10.147.581,97	10.147.581,97	38.446.635,86	8.037.210,91	8.037.210,91	40.557.006,92	6.736.260,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.911.595,00	30.109.119,92	4.911.200,95	4.911.200,95	25.197.918,97	4.911.200,95	4.911.200,95	25.197.918,97	4.664.303,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	17.521,59	17.521,59	177.478,41	17.521,59	17.521,59	177.478,41	17.521,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.062.776,00	18.290.097,91	5.218.859,43	5.218.859,43	13.071.238,48	3.108.488,37	3.108.488,37	15.181.609,54	2.054.435,04
DESPESAS DE CAPITAL	5.769.046,00	8.357.205,84	310.973,40	310.973,40	8.046.232,44	303.689,72	303.689,72	8.053.516,12	260.973,81
INVESTIMENTOS	4.569.046,00	7.157.205,84	198.916,96	198.916,96	6.958.288,88	191.633,28	191.633,28	6.965.572,56	148.917,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	112.056,44	112.056,44	1.087.943,56	112.056,44	112.056,44	1.087.943,56	112.056,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.552.290,00	3.552.290,00	505.311,98	505.311,98	3.046.978,02	505.311,98	505.311,98	3.046.978,02	306.902,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.580.707,00	60.593.713,67	10.963.867,35	10.963.867,35	49.629.846,32	8.846.212,61	8.846.212,61	51.747.501,06	7.304.137,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.580.707,00	60.593.713,67	10.963.867,35	10.963.867,35	49.629.846,32	8.846.212,61	8.846.212,61	51.747.501,06	7.304.137,30
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.431.841,66	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.580.707,00	60.593.713,67	10.963.867,35	10.963.867,35	49.629.846,32	8.846.212,61	11.278.054,27	51.747.501,06	7.304.137,30

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS
TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.173.525,00	5.173.525,00	663.242,67	663.242,67	12,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.623.725,00	1.623.725,00	115.793,67	115.793,67	7,13
1.1.1- IPTU	1.284.000,00	1.284.000,00	73.287,69	73.287,69	5,71
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.745,00	3.745,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	228.980,00	228.980,00	47.011,66	47.011,66	20,53
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	107.000,00	107.000,00	7.025,98	7.025,98	6,57
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-11.531,66	-11.531,66	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	802.500,00	802.500,00	88.560,69	88.560,69	11,04
1.2.1- ITBI	802.500,00	802.500,00	89.060,69	89.060,69	11,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	8.627.799,28	8.756.942,60	134.634,89	1.759.873,20	91,02	6.997.069,40	64.258,73	1.462.911,43	89,40	7.294.031,17
JUDICIÁRIA	64.827,00	68.037,00	14,20	16.805,59	0,87	51.231,41	0,00	16.791,39	1,03	51.245,61
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	64.827,00	68.037,00	14,20	16.805,59	0,87	51.231,41	0,00	16.791,39	1,03	51.245,61
ADMINISTRAÇÃO	1.638.756,00	1.639.316,00	13.839,27	323.918,19	16,75	1.315.397,81	8.715,89	237.074,01	14,49	1.402.241,99
Administração Geral	1.428.068,25	1.428.628,25	10.862,58	291.859,83	15,10	1.136.768,42	6.508,89	205.785,34	12,58	1.222.842,91
Administração Financeira	210.687,75	210.687,75	2.976,69	32.058,36	1,66	178.629,39	2.207,00	31.288,67	1,91	179.399,08
DEFESA NACIONAL	12.513,37	12.513,37	0,00	0,00	0,00	12.513,37	0,00	0,00	0,00	12.513,37
Defesa Terrestre	12.513,37	12.513,37	0,00	0,00	0,00	12.513,37	0,00	0,00	0,00	12.513,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	843.471,50	897.221,50	5.185,14	157.308,42	8,14	739.913,08	2.099,14	138.134,70	8,44	759.086,80
Assistência à Criança a ao Adolescente	68.134,50	68.134,50	0,00	0,00	0,00	68.134,50	0,00	0,00	0,00	68.134,50
Assistência Comunitária	775.337,00	829.087,00	5.185,14	157.308,42	8,14	671.778,58	2.099,14	138.134,70	8,44	690.952,30
SAÚDE	2.311.958,78	2.344.708,78	82.351,71	644.967,44	33,36	1.699.741,34	49.158,86	524.112,56	32,03	1.820.596,22
Vigilância Sanitária	47.903,63	51.903,63	187,72	26.867,17	1,39	25.036,46	0,00	23.514,45	1,44	28.389,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.665,00	28.665,00	0,00	0,00	0,00	28.665,00	0,00	0,00	0,00	28.665,00
Atenção Básica	2.235.390,15	2.264.140,15	82.163,99	618.100,27	31,97	1.646.039,88	49.158,86	500.598,11	30,59	1.763.542,04
EDUCAÇÃO	1.767.803,63	1.796.613,63	14.083,38	272.010,22	14,07	1.524.603,41	4.284,84	248.969,20	15,21	1.547.644,43
Educação Infantil	166.422,38	166.422,38	0,00	0,00	0,00	166.422,38	0,00	0,00	0,00	166.422,38
Ensino Fundamental	1.461.915,00	1.490.725,00	14.083,38	272.010,22	14,07	1.218.714,78	4.284,84	248.969,20	15,21	1.241.755,80
Alimentação e Nutrição	139.466,25	139.466,25	0,00	0,00	0,00	139.466,25	0,00	0,00	0,00	139.466,25
CULTURA	40.682,25	40.682,25	0,00	6.500,88	0,34	34.181,37	0,00	6.500,88	0,40	34.181,37
Difusão Cultural	40.682,25	40.682,25	0,00	6.500,88	0,34	34.181,37	0,00	6.500,88	0,40	34.181,37
URBANISMO	1.260.378,00	1.264.103,42	14.613,76	197.416,69	10,21	1.066.686,73	0,00	173.431,11	10,60	1.090.672,31
Infra-Estrutura Urbana	30.870,00	30.870,00	0,00	0,00	0,00	30.870,00	0,00	0,00	0,00	30.870,00
Serviços Urbanos	1.229.508,00	1.233.233,42	14.613,76	197.416,69	10,21	1.035.816,73	0,00	173.431,11	10,60	1.059.802,31
HABITAÇÃO	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Habitação Urbana	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
SANEAMENTO	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Recuperação de Áreas Degradadas	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
GESTÃO AMBIENTAL	35.500,50	35.500,50	0,00	0,00	0,00	35.500,50	0,00	0,00	0,00	35.500,50
Preservação e Conservação Ambiental	33.295,50	33.295,50	0,00	0,00	0,00	33.295,50	0,00	0,00	0,00	33.295,50
Turismo	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
AGRICULTURA	64.275,75	69.453,65	0,00	11.244,18	0,58	58.209,47	0,00	6.726,28	0,41	62.727,37
Defesa Sanitária Animal	9.150,75	9.150,75	0,00	0,00	0,00	9.150,75	0,00	0,00	0,00	9.150,75
Abastecimento	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Promoção da Produção Vegetal	49.612,50	54.790,40	0,00	11.244,18	0,58	43.546,22	0,00	6.726,28	0,41	48.064,12
Extensão Rural	3.307,50	3.307,50	0,00	0,00	0,00	3.307,50	0,00	0,00	0,00	3.307,50
INDÚSTRIA	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Promoção Industrial	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
TRANSPORTE	232.407,00	232.407,00	4.547,43	54.344,20	2,81	178.062,80	0,00	44.394,27	2,71	188.012,73
Transporte Rodoviário	232.407,00	232.407,00	4.547,43	54.344,20	2,81	178.062,80	0,00	44.394,27	2,71	188.012,73
DESPORTO E LAZER	43.769,25	44.929,25	0,00	9.569,08	0,49	35.360,17	0,00	9.569,08	0,58	35.360,17
Desporto Comunitário	43.769,25	44.929,25	0,00	9.569,08	0,49	35.360,17	0,00	9.569,08	0,58	35.360,17
ENCARGOS ESPECIAIS	298.226,25	298.226,25	0,00	65.788,31	3,40	232.437,94	0,00	57.207,95	3,50	241.018,30
Serviço da Dívida Interna	231.525,00	231.525,00	0,00	50.572,79	2,62	180.952,21	0,00	50.572,79	3,09	180.952,21
Outros Encargos Especiais	66.701,25	66.701,25	0,00	15.215,52	0,79	51.485,73	0,00	6.635,16	0,41	60.066,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.615,00	6.615,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00
Reserva de Contingência	6.615,00	6.615,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	695.148,62	959.978,62	0,00	173.540,86	8,98	786.437,76	0,00	173.540,86	10,60	786.437,76
JUDICIÁRIA	8.820,00	8.820,00	0,00	3.104,52	0,16	5.715,48	0,00	3.104,52	0,19	5.715,48
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.820,00	8.820,00	0,00	3.104,52	0,16	5.715,48	0,00	3.104,52	0,19	5.715,48
ADMINISTRAÇÃO	479.113,74	716.123,74	0,00	93.023,92	4,81	623.099,82	0,00	93.023,92	5,68	623.099,82
Administração Geral	471.947,49	708.482,49	0,00	89.147,34	4,61	619.335,15	0,00	89.147,34	5,45	619.335,15
Administração Financeira	7.166,25	7.641,25	0,00	3.876,58	0,20	3.764,67	0,00	3.876,58	0,24	3.764,67
DEFESA NACIONAL	606,38	606,38	0,00	0,00	0,00	606,38	0,00	0,00	0,00	606,38
Defesa Terrestre	606,38	606,38	0,00	0,00	0,00	606,38	0,00	0,00	0,00	606,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.653,75	11.613,75	0,00	11.062,41	0,57	551,34	0,00	11.062,41	0,68	551,34
Assistência à Criança a ao Adolescente	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00	551,25	0,00	0,00	0,00	551,25
Assistência Comunitária	1.102,50	11.062,50	0,00	11.062,41	0,57	0,09	0,00	11.062,41	0,68	0,09
SAÚDE	49.612,50	52.412,50	0,00	19.647,96	1,02	32.764,54	0,00	19.647,96	1,20	32.764,54
Vigilância Sanitária	1.653,75	4.453,75	0,00	3.317,76	0,17	1.135,99	0,00	3.317,76	0,20	1.135,99
Atenção Básica	47.958,75	47.958,75	0,00	16.330,20	0,84	31.628,55	0,00	16.330,20	1,00	31.628,55
EDUCAÇÃO	144.868,50	148.278,50	0,00	33.408,24	1,73	114.870,26	0,00	33.408,24	2,04	114.870,26
Ensino Fundamental	135.938,25	139.348,25	0,00	33.408,24	1,73	105.940,01	0,00	33.408,24	2,04	105.940,01
Educação Infantil	8.930,25	8.930,25	0,00	0,00	0,00	8.930,25	0,00	0,00	0,00	8.930,25
CULTURA	551,25	701,25	0,00	699,60	0,04	1,65	0,00	699,60	0,04	1,65
Difusão Cultural	551,25	701,25	0,00	699,60	0,04	1,65	0,00	699,60	0,04	1,65
URBANISMO	6.063,75	17.563,75	0,00	12.594,21	0,65	4.969,54	0,00	12.594,21	0,77	4.969,54
Serviços Urbanos	6.063,75	17.563,75	0,00	12.594,21	0,65	4.969,54	0,00	12.594,21	0,77	4.969,54
GESTÃO AMBIENTAL	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00	551,25	0,00	0,00	0,00	551,25
Preservação e Conservação Ambiental	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00	551,25	0,00	0,00	0,00	551,25
AGRICULTURA	1.653,75	1.653,75	0,00	0,00	0,00	1.653,75	0,00	0,00	0,00	1.653,75
Defesa Sanitária Animal	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00	551,25	0,00	0,00	0,00	551,25
Promoção da Produção Vegetal	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50
TRANSPORTE	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50
Transporte Rodoviário	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50
DESPORTO E LAZER	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00	551,25	0,00	0,00	0,00	551,25
Desporto Comunitário	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00	551,25	0,00	0,00	0,00	551,25
TOTAL	9.322.947,90	9.716.921,22	134.634,89	1.933.414,06	100,00	7.783.507,16	64.258,73	1.636.452,29	100,00	8.080.468,93

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR MESSIAS BREDA
CONTROLE INTERNO

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.632.575,00	8.680.965,49	1.688.383,94	19,45
Cota-Parte FPM	6.835.500,00	6.883.890,49	1.459.608,67	21,20
Cota-Parte ITR	198.450,00	198.450,00	4.122,27	2,08
Cota-Parte IPVA	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	1.323.000,00	1.323.000,00	219.023,38	16,56
Cota-Parte IPI-Exportação	33.075,00	33.075,00	3.769,20	11,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.050,00	22.050,00	1.860,42	8,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.050,00	22.050,00	1.860,42	8,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**8.632.575,00**	**8.680.965,49**	**1.688.383,94**	**19,45**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	750,00	23.314,00	3.108,53
Provenientes da União	0,00	750,00	23.314,00	3.108,53
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**750,00**	**23.314,00**	**3.108,53**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/c)*100
DESPESAS CORRENTES	2.342.542,13	2.378.092,13	582.263,69	24,48	494.601,66	20,80
Pessoal e Encargos Sociais	1.018.269,00	1.029.819,00	245.457,29	23,83	245.457,29	23,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.324.273,13	1.348.273,13	336.806,40	24,98	249.144,37	18,48
DESPESAS DE CAPITAL	19.029,15	19.029,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	19.029,15	19.029,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.361.571,28**	**2.397.121,28**	**582.263,69**	**24,29**	**494.601,66**	**20,63**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV f) ^100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV g) ^100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	448.452,90	453.202,90	145.809,87	25,04	135.117,37	27,32
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	448.452,90	453.202,90	145.809,87	25,04	135.117,37	27,32
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	311,50	0,05	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	181.586,99	31,19	181.586,99	36,71
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**448.452,90**	**453.202,90**	**327.708,36**	**56,28**	**316.704,36**	**64,03**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.913.118,38**	**1.943.918,38**	**254.555,33**	**43,72**	**177.897,30**	**35,97**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**10,54**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**-75.360,29**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	181.586,99	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**181.586,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2003	0,00	0,00	0,00
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2007	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) ^100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) ^100
Atenção Básica	2.283.348,90	2.312.098,90	552.266,48	94,85	467.769,45	94,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.665,00	28.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	49.557,38	56.357,38	29.997,21	5,15	26.832,21	5,43
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.361.571,28	2.397.121,28	582.263,69	100,00	494.601,66	100,00

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR MESSIAS BREDA
CONTROLE INTERNO

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.906.060,00	6.983.300,49	1.674.847,05	23,98	1.674.847,05	23,98	5.308.453,44
RECEITAS CORRENTES	6.906.060,00	6.983.300,49	1.674.847,05	23,98	1.674.847,05	23,98	5.308.453,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.906.060,00	6.983.300,49	1.674.847,05	23,98	1.674.847,05	23,98	5.308.453,44
Transferências Intergovernamentais	6.906.060,00	6.983.300,49	1.674.847,05	23,98	1.674.847,05	23,98	5.308.453,44
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	691.592,00	691.592,00	48.186,89	6,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.384,00	81.384,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.159,00	36.159,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.437,00	34.437,00	7.213,58	20,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	464.746,00	464.746,00	40.973,31	8,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.043,00	14.043,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	39.604,00	39.604,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.219,00	21.219,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.235.403,00	16.235.403,00	2.265.528,25	13,95
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	1.459.608,67	15,05
Cota-Parte ITR	123.200,00	123.200,00	14.551,87	11,81
Cota-Parte IPVA	739.200,00	739.200,00	245.779,48	33,25
Cota-Parte ICMS	5.186.720,00	5.186.720,00	531.878,31	10,25
Cota-Parte IPI-Exportação	369.600,00	369.600,00	9.193,62	2,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	116.683,00	116.683,00	4.516,30	3,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	116.683,00	116.683,00	4.516,30	3,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**16.926.995,00**	**16.926.995,00**	**2.313.715,14**	**13,67**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	869.877,00	869.877,00	158.253,29	18,19
Provenientes da União	822.256,00	822.256,00	158.253,29	19,25
Provenientes do Estado	23.338,00	23.338,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	12.523,00	12.523,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.760,00	11.760,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	224,00	224,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.614,00	25.614,00	2.530,33	9,88
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**895.715,00**	**895.715,00**	**160.783,62**	**17,95**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.529.696,25	5.529.696,25	1.030.787,96	18,64	785.090,63	14,20
Pessoal e Encargos Sociais	2.677.486,25	2.677.486,25	536.915,49	20,05	458.028,78	17,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.852.210,00	2.852.210,00	493.872,47	17,32	327.061,85	11,47
DESPESAS DE CAPITAL	140.774,60	140.774,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	140.774,60	140.774,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.670.470,85**	**5.670.470,85**	**1.030.787,96**	**18,18**	**785.090,63**	**13,85**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.202.798,60	1.211.798,60	197.904,43	19,20	191.261,58	24,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	855.149,00	864.149,00	151.666,68	14,71	147.471,43	18,78
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	347.649,60	347.649,60	46.237,75	4,49	43.790,15	5,58
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	21.711,13	2,11	21.711,13	2,77
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	75.773,44	7,35	75.773,44	9,65
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.202.798,60**	**1.211.798,60**	**295.389,00**	**28,66**	**288.746,15**	**36,78**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.467.672,25**	**4.458.672,25**	**735.398,96**	**71,34**	**496.344,48**	**63,22**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	149.287,21

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	102.957,27	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**102.957,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	5.635.470,85	5.635.470,85	1.027.071,16	99,64	785.090,63	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	3.716,80	0,36	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.670.470,85**	**5.670.470,85**	**1.030.787,96**	**100,00**	**785.090,63**	**100,00**

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL
Ademir Mulon
PREFEITO
RG 764664-0 PR
CPF 061813929-04

Dirceu Vicente
DIRETOR DE FINANÇAS

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.715.052,00	18.715.052,00	2.575.456,50	13,76	2.575.456,50	13,76	16.139.595,50
RECEITAS CORRENTES	18.557.891,40	18.557.891,40	2.548.456,50	13,73	2.548.456,50	13,73	16.009.434,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	700.411,00	700.411,00	48.186,89	6,88	48.186,89	6,88	652.224,11
Impostos	616.726,00	616.726,00	48.186,89	7,81	48.186,89	7,81	568.539,11
Taxas	81.092,00	81.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.092,00
Contribuição de Melhoria	2.593,00	2.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	122.316,00	122.316,00	6.456,96	5,28	6.456,96	5,28	115.859,04
Contribuições Sociais	17.076,00	17.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.076,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	105.240,00	105.240,00	6.456,96	6,14	6.456,96	6,14	98.783,04
RECEITA PATRIMONIAL	192.204,00	192.204,00	20.497,44	10,66	20.497,44	10,66	171.706,56
Receitas Imobiliárias	69.518,00	69.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.518,00
Receitas de Valores Mobiliários	122.686,00	122.686,00	20.497,44	16,71	20.497,44	16,71	102.188,56
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	57.897,00	57.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.897,00
Receita da Produção Vegetal	15.967,00	15.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.967,00
Receita da Produção Animal e Derivados	12.068,00	12.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.068,00
Outras Receitas Agropecuárias	29.862,00	29.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.862,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.699,00	4.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.699,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	3.132,00	3.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.132,00
Receita da Indústria de Construção	1.567,00	1.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	128.954,00	128.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.954,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.139.972,40	17.139.972,40	2.473.315,21	14,41	2.473.315,21	14,41	14.686.657,19
Transferências Intergovernamentais	16.623.970,40	16.623.970,40	2.387.833,66	14,36	2.387.833,66	14,36	14.236.136,74
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	78.264,00	78.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.264,00
Transferências de Convênios	457.738,00	457.738,00	82.621,55	18,05	82.621,55	18,05	375.116,45
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	2.860,00	0,00	2.860,00	0,00	-2.860,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.438,00	191.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.438,00
Multas e Juros de Mora	35.878,00	35.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.878,00
Indenizações e Restituições	12.916,00	12.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.916,00
Receita da Dívida Ativa	86.684,00	86.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.684,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	55.960,00	55.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.960,00
RECEITAS DE CAPITAL	157.160,60	157.160,60	27.000,00	17,18	27.000,00	17,18	130.160,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	45.509,00	45.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.509,00
Alienação de Bens Móveis	2.352,00	2.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,00
Alienação de Bens Imóveis	43.157,00	43.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.157,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.651,60	111.651,60	27.000,00	24,18	27.000,00	24,18	84.651,60
Transferências Intergovernamentais	1.567,00	1.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	110.084,60	110.084,60	27.000,00	24,53	27.000,00	24,53	83.084,60
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.715.052,00	18.715.052,00	2.575.456,50	13,76	2.575.456,50	13,76	16.139.595,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.715.052,00	18.715.052,00	2.575.456,50	13,76	2.575.456,50	13,76	16.139.595,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.715.052,00	18.715.052,00	2.575.456,50	13,76	2.575.456,50	13,76	16.139.595,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.715.052,00	18.715.052,00	2.575.456,50	13,76	2.575.456,50	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.571.580,00	16.571.580,00	2.431.544,97	2.431.544,97	14.140.035,03	1.944.015,50	1.944.015,50	14.627.564,50	1.842.215,68
DESPESAS CORRENTES	15.600.697,40	15.600.697,40	2.388.137,40	2.388.137,40	13.212.560,00	1.911.233,71	1.911.233,71	13.689.463,69	1.809.433,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.227.568,40	7.227.568,40	1.269.086,31	1.269.086,31	5.958.482,09	1.190.199,60	1.190.199,60	6.037.368,80	1.173.293,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.200,00	123.200,00	12.629,14	12.629,14	110.570,86	6.275,05	6.275,05	116.924,95	6.275,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.249.929,00	8.249.929,00	1.106.421,95	1.106.421,95	7.143.507,05	714.759,06	714.759,06	7.535.169,94	629.865,44
DESPESAS DE CAPITAL	959.122,60	959.122,60	43.407,57	43.407,57	915.715,03	32.781,79	32.781,79	926.340,81	32.781,79
INVESTIMENTOS	706.386,60	706.386,60	0,00	0,00	706.386,60	0,00	0,00	706.386,60	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	252.736,00	252.736,00	43.407,57	43.407,57	209.328,43	32.781,79	32.781,79	219.954,21	32.781,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.760,00	11.760,00	0,00	0,00	11.760,00	0,00	0,00	11.760,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.197.472,00	1.197.472,00	150.462,47	150.462,47	1.047.009,53	150.462,47	150.462,47	1.047.009,53	150.462,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.769.052,00	17.769.052,00	2.582.007,44	2.582.007,44	15.187.044,56	2.094.477,97	2.094.477,97	15.674.574,03	1.992.678,15
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.769.052,00	17.769.052,00	2.582.007,44	2.582.007,44	15.187.044,56	2.094.477,97	2.094.477,97	15.674.574,03	1.992.678,15
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	480.978,53	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.769.052,00	17.769.052,00	2.582.007,44	2.582.007,44	15.187.044,56	2.094.477,97	2.575.456,50	15.674.574,03	1.992.678,15

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 30/mar/2016 as 08h e 40m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.197.472,00	1.197.472,00	150.462,47	150.462,47	1.047.009,53	150.462,47	150.462,47	1.047.009,53	150.462,47
DESPESAS CORRENTES	1.197.472,00	1.197.472,00	150.462,47	150.462,47	1.047.009,53	150.462,47	150.462,47	1.047.009,53	150.462,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	861.472,00	861.472,00	122.784,63	122.784,63	738.687,37	122.784,63	122.784,63	738.687,37	122.784,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.000,00	336.000,00	27.677,84	27.677,84	308.322,16	27.677,84	27.677,84	308.322,16	27.677,84

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL
Ademir Mulon
PREFEITO
RG 764664-0 PR
CPF 061813929-04

Dirceu Vicente
DIRETOR DE FINANÇAS

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	691.592,00	691.592,00	48.186,89	48.186,89	6,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	156.250,00	156.250,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	81.384,00	81.384,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	14.043,00	14.043,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	39.604,00	39.604,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	21.219,00	21.219,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.159,00	36.159,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	36.159,00	36.159,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	34.437,00	34.437,00	7.213,58	7.213,58	20,95
1.3.1- ISS	34.437,00	34.437,00	7.213,58	7.213,58	20,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 08/2016

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de março de 2016, véspera do Feriado de Sexta-feira Santa.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **24 de março de 2016**, véspera do Feriado de Sexta-feira Santa.

Parágrafo Único – Permanecem inalterados os serviços de atendimento à população nos serviços de Pronto Atendimento da Saúde (PA – Antigo Hospital Municipal).

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, 21 de março de 2016.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03/2015 CONTRATO Nº 718-360/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS E BANHEIROS TOTALIZANDO 332,01M² TOMADA DE PREÇO 05/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: CONSTRUTORA PARANACITY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.682.423/0001-00, com sede na Rua Argentina, 921, centro – cidade de Paranacity - estado – CEP 87.660-000, neste ato representada pelo Sr. (a) Jose Eduardo Schimvarisl Salomão, brasileiro, portador do RG 9.558.720 – 8 SSP/PR e CPF 049.155.139-80, residente na Rua Argentina, 935, centro, na cidade de Paranacity - Estado do Paraná.

Fica aditivado o contratato nº **718-360/2015**, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, para o encerramento do contrato, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Paragrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 29 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

CONSTRUTORA PARANACITY LTDA
CONTRATADA
José Eduardo Schincariol Salomão
Sócio Administrador

PORTARIANº043/2016
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DO CONJUGE. Ao funcionário,**PEDRO DORIVAL GERMANO**, portador do CPF Nº 207.976.569-87, RG Nº1.207.050-0, **ENGENHEIRO CIVIL**, no período de 22.03.2016 À 22.04.2016., conforme artigo 96 da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-R.J.U).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 28 de março de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114-114/2015

Pelo presente contrato administrativo as partes: **MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.970.391/0001-39,** com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, no Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeita Municipal – Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551 **- PARANAPOEMA - Estado do Paraná;**, portador da cédula de identidade nº **RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 564.835.839-87,** doravante denominado **contratante** e a Empresa **CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ: 10.589.508/0001-20,** sediada na Rua Conego Ildefonso Ferreira, 175, no Município de PARANAPOEMA, representado pelo Srº **CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO,** RG: 7.313.870-1 e CPF: 022.421.719-41 SSP/OS, residente em Paranapoema, Estado do PARANÁ, doravante denominada **contratada**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por lote, autuada sob o nº 14/2016, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Contratação de empresa para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E D COPA E COZINHA,** destinado aos atendimentos das secretarias do município de Paranapoema.

Material de Limpeza:

LOTE 01 - MATERIAIS DE LIMPEZA

Itens	Descrição	Marca	Quanti	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	Alvejante – 500ml. – IGUAL OU MELHOR QUALIDADE ao Veja.	Q Boa	500	Unid	R$ 2,75	R$ 1.375,00
2	Água Sanitária – 1l. – IGUAL OU MELHOR QUALIDADE – Quiboa.	Da Ilha	2000	Unid	R$ 2,25	R$ 4.500,00
3	Álcool – 1l.	Da Ilha	800	Unid	R$ 4,35	R$ 3.480,00
4	Amaciante de Roupa – 2lts.	Alpes	250	Unid	R$ 4,50	R$ 1.125,00
5	Aromatizante – IGUAL OU MELHOR QUALIDADE ao Bom Ar.	Bom Bril	500	Unid	R$ 3,00	R$ 1.500,00
6	Cera Líquida – Frasco.	Guanabarra	100	Unid	R$ 3,25	R$ 325,00
7	Desinfetante – 2lts. – IGUAL OU MELHOR QUALIDADE ao Clean.	Alpes	2500	Unid	R$ 4,09	R$ 10.225,00
8	Detergente – 500ml – IGUAL OU MELHOR QUALIDADE ao Ypê.	Alpes	4500	Unid	R$ 1,65	R$ 7.425,00
9	Inseticida Aerosol – Frasco com 300ml.	Multi Inseticida	60	Unid	R$ 3,25	R$ 195,00
10	Limpa Vidro. 500ml	Alpes	50	Unid	R$ 2,60	R$ 130,00
11	Lustra Moveis 200ml.	Lustrol	100	Unid	R$ 2,80	R$ 280,00
12	Pedra Sanitaria.	Sany	4000	Unid	R$ 0,70	R$ 2.800,00
13	Pedra de Anil.	Sany	60	Unid	R$ 3,50	R$ 210,00
	TOTAL					**R$ 33.570,00**

LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	Cesto p/ Lixo – Peq.	S. lucas	30	Unid	R$ 5,00	R$ 150,00
2	Cesto p/ Lixo – Gde.	S. lucas	30	Unid	R$ 7,00	R$ 210,00
3	Sabão em Pedra Pct. c/ 5 Unid. – IGUAL OU MELHOR QUALIDADE ao Alpes.	Minuano	650	Unid	R$ 4,70	R$ 3.055,00
4	Sabão em Pó 1Kg. – IGUAL OU MELHOR QUALIDADE – Brilhante.	ACE	800	Pct	R$ 7,00	R$ 5.600,00
5	Sabão em Pó 500g. – IGUAL OU MELHOR QUALIDADE ao Brilhante.	ACE	150	Unid	R$ 5,50	R$ 825,00
6	Sabonete Infantil – 90g. – IGUAL OU MELHOR QUALIDADE ao Lux.	Tara	3300	Unid	R$ 1,50	R$ 4.950,00
7	Toalha de Chão.	S. lucas	1000	Unid	R$ 5,00	R$ 5.000,00
8	Vassoura Caipira.	S. lucas	350	Unid	R$ 10,90	R$ 3.815,00
9	Vassoura Nylon.	S. lucas	250	Unid	R$ 4,00	R$ 1.000,00
10	Avental de Plástico.	S. lucas	60	Unid	R$ 5,00	R$ 300,00
11	Bacia de Plástico Grande.	S. lucas	30	Unid	R$ 6,00	R$ 180,00
12	Balde de 10lts.	S. lucas	70	Unid	R$ 6,00	R$ 420,00
13	Balde de 20lts.	S. lucas	60	Unid	R$ 6,00	R$ 360,00
14	Bandeja.	S. lucas	20	Unid	R$ 8,00	R$ 160,00
15	Escova de Roupa.	Limpa Facil	50	Unid	R$ 3,00	R$ 150,00
16	Escova para vaso sanitário.	Limpa Facil	50	Unid	R$ 3,00	R$ 150,00
17	Vasilha de Plástico Retang. c/ Tampa Grande.	S. lucas	50	Unid	R$ 7,10	R$ 300,00
18	Vasilha de Plástico Retang. c/ Tampa Média.	S. lucas	50	Unid	R$ 12,90	R$ 350,00
19	Vasilha de Plástico Retang. c/ Tampa Pequena.	S. lucas	50	Unid	R$ 6,00	R$ 300,00
20	Xicara Pequena – Unid.	S. lucas	20	Unid	R$ 2,25	R$ 45,00
	TOTAL					**R$ 27.320,00**

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	Gás.	Ultra gas	500	Unid	R$ 53,86	R$ 26.930,00
2	Lâmpadas 150W.	Ourolux	250	Unid	R$ 3,50	R$ 875,00
3	Lâmpadas 40W.	Ourolux	150	Unid	R$ 3,50	R$ 525,00
4	Lâmpadas 100W.	Ourolux	150	Unid	R$ 3,50	R$ 525,00
5	Lâmpadas 60W.	Ourolux	150	Unid	R$ 3,50	R$ 525,00
	TOTAL					**R$ 29.380,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: **Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R$** 90.270,00 (noventa mil e duzentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante.

Parágrafo único. A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final 1 ano após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 30 dias após a entrega dos produtos.
§1º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação.

§2º Vigorará, o presente contrato, um ano após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:
§1º São obrigações da contratada:
A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos.
Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.
§2º Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setor(es) competente(s) –o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.
Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrita do contratante, nos seguintes casos:
a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
f) dissolução da sociedade da contratada;
g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
h) ocorrência do caso fortuito ou forças maiores, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.
Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.° 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro, e em outras referentes ao objetivo, ainda que não explicitadas.

CLAUSULA DÉCIMO PRIMEIRO – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRTATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1°, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.
E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Paranapoema, dia 29 de Março de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

Claudinei Ferreira do Nascimento
Paranapoema
CNPJ 10.589.508/0001-20
CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111-111/2016

Ata de registro de preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA,** e as empresas abaixo relacionadas, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS, ELÉTRICAS E MECÂNICOS E FUNILARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA,** e/ou outros órgãos/unidades integrantes da administração municipal, em especial, para atendimento á secretaria municipal de frota, por um período de 12 (doze) meses. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à Rua Dr. Jose Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA – Paraná, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, portador da CIRG n. 2.256.731-4 SSP-PR e, C.P.F. nº 564.385.839-87, residente e domiciliada na Av. Paranapanema Nº 551, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, de outro lado, as empresas: **ANTONIO CESAR OLIANO OFICINA – ME**: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.326.424/0001-03 com sede Av. PARANAPANEMA, 209, representado pelo Sr. ANTONIO CESAR OLIANO, RG – 4.460.792-1 SSP/PR E CPF sob nº 797.913.529-68, residente e domiciliada na cidade de Paranapoema, Estado do PARANÁ, com os preços dos itens abaixo relacionados: doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

LOTE 02 – Foi valorizado no valor de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Horas	Valor Máx. Unit.	Vlr Máx.Total.
02	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL	250	99,00	24.750,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS, ELÉTRICAS E MECÂNICOS E FUNILARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.** Em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 13/2016**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
O presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
O fornecimento das peças e serviços registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.
3.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
3.1.1. Número da ata;
3.1.2. Quantidade do produto;
3.1.3. Descrição do produto requisitado;
3.1.4. Local e hora de entrega;
3.1.5. Do recebimento;
3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
3.1.7. Valor;
3.1.8. Condições de pagamento;
3.1.9. Penalidades;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis apartir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os serviços desta licitação deverão ser executados na oficina da contratada, sendo que a respectiva empresa adjudicatária deverá realizar o transporte/guincho do veículo, do local onde se encontrarem, ficando ainda a empresa contratada, responsável por eventual problema no transporte. Feito isso a contratante deverá entregar o veiculo no pátio do Municipio Os mesmos deverão ser iniciados em até 48 horas de sua solicitação conforme a necessidade do municipio.
5.2. Na hipótese de rejeição, por entrega das peças e serviços por estarem em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) peça(s) e serviço(s) no prazo de 05 (cinco) dias.
5.2.2. A substituição das peças e serviços ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações, previstas no subitem 13.1.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega das peças e serviços constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1(Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Paranapoema, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de PARANAPOEMA – PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
13.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
13.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
13.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
13.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
13.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
13.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
13.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
13.1.7. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
13.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
13.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 13% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
12.1.1. Multa diária de 0,36 % (zero virgula trinta e cinco por cento) até o 13° (décimo) dia, e de 0,70 % (zero virgula setenta por cento) a partir do 13° (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos;
12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 13% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
12.1.3. O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.
12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Conseguentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Paranacity – PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 .
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Paranapoema 28 de Março do ano de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

01.326.424/0001-03
ANTONIO CESAR OLIANO
OFICINA - ME
Av. Paranapanema, 209 - CENTRO
CEP 87.690-000 - PARANAPOEMA - PR
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115-115/2016

Pelo presente contrato administrativo as partes: **MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.970.391/0001-39,** com sede na Rua Dr. Jose Cândido Muricy, 216, no Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeita Municipal – Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551 **- PARANAPOEMA - Estado do Paraná;**, portador da cédula de identidade nº **RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 564.835.839-87,** doravante denominado **contratante** e a Empresa **PARANAPOEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.982.847/0001-35**, sediada na Av. Paranapanema, 468, neste ato representado pelo Srº UCHERLEN DIOGLI XAVIER DA SILVA, RG: 9.958.340-1 SSP/PR E CPF: 065.990829-80, domiciliado na cidade de Itaguajé, Estado do PARANÁ, doravante denominada **contratada**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por lote, autuada sob o nº 14/2016 – PMP, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E D COPA E COZINHA, destinado ao atendimento dos departamentos: Educação, Creche, Assistência Social, Administração e Saúde, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Presencial n.º 14/2016, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R$ **48.720,00 (quarenta e oito mil e setecentos e vinte reais).**

Material de Limpeza:

LOTE 02 - MATERAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unit	Marca	Valor Total
1	Bucha de Aço	200	Unid	R$ 0,92	Fort limp	R$ 184,00
2	Bucha de Lavar Louça.	1000	Unid	R$ 0,69	Wish	R$ 690,00
3	Bucha de Lavar Roupa.	300	Unid	R$ 1,49	Condor	R$ 447,00
4	Esponja de Aço – 60g. IGUAL OU MELHOR QUALIDADE ao Bombril.	900	Unid	R$ 1,09	Lustros	R$ 981,00
5	Rodo de Espuma.	200	Unid	R$ 4,99	Locately	R$ 998,00
6	Saponáceo em pó c/ Deterg. Frasco 300g.	80	Unid	R$ 3,99	Sany bril	R$ 319,36
7	Cera pasta 375 gr	150	Unid	R$ 8,99	Guanabara	R$ 1.348,58
8	Bota de Borracha branca cano alto.	50	Unid	R$ 50,24	Colmeia	R$ 2.512,00
9	Fósforo – Cx. C/ 10 Unidades – IGUAL OU MELHOR QUALIDADE ao Paraná.	450	Unid	R$ 2,49	Paraná	R$ 1.120,50
10	Flanelas.	60	Unid	R$ 1,49	Sta margarida	R$ 89,40
11	Guardanapo de Pano.	50	Unid	R$ 3,89	Martipanos	R$ 194,50
12	Guardanapo de Papel.	1200	Unid	R$ 0,99	Nobre	R$ 1.188,00
13	Jarra p/ Água 4lts.	30	Unid	R$ 8,99	Plas-vale	R$ 269,70
14	Luva de Borracha p/ Limpeza.	200	Unid	R$ 3,89	Dammy	R$ 778,00